



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 169

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1962

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conceder exoneração do Cargo em Comissão Símbolo C-5, de Chefe da Seção de Caixa, da Divisão de Valores e Tesouraria, do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento interno.
2. Artigo 75 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.
3. Artigo 3º da Res. nº 44-58 do C. A.

Gilberto Rodrigues da Silva Chaves..

1. Conforme Processo 7.502-62.
2. Em férias de 23 de julho a 20 de setembro de 1962 (2 períodos).

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 1.142 — Revogar a Portaria número 752, de 13.6.62, publicada no Boletim Administrativo nº 24, da mesma data, que designou o Engenheiro Homero Henrique Rosa Rangel, Assessor Técnico do Diretor-Geral, para coordenar as providências necessárias à programação rodoviária do "Plano da Aliança para o Progresso".

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.144 — Designar o Engenheiro Crisipo Neves Baptista de Miranda, Chefe da Divisão de Conservação, criada pela Portaria nº 113, de 2-2-62, para, como representante do Diretor da Divisão de Conservação e Pavimentação (D.C.P.), assinar os empenhos e a movimentação dos créditos orçamentários atribuídos a Divisão de Conservação.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vis-

ta o constante do Processo nº 44.327 de 1962 resolve:

Nº 1.178 — Instituir o regime de suprimento normal de fundos para o 15º Distrito Rodoviário Federal, delegando competência à Contadoria Geral para promover as providências necessárias à implantação do novo regime e instalação da Contadoria Distrital. — Delegar competência à Chefia do 15º Distrito Rodoviário Federal para efetuar empenhos ou cancelá-los, por conta de créditos constantes dos Orçamentos do DNER e da União, atribuídos ao citado Distrito no que couber.

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo nº 36.818-62 resolve:

Nº 1.180 — Remover a pedido, do 7º Distrito Rodoviário Federal para o 8º Distrito Rodoviário Federal, o Servente nível 5 Enéas Clarindo dos Santos.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto número 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.181 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Qaulo Alvim Monteiro de Castro, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Organização e Métodos (S.O.M.), símbolo 2-F, da Divisão de Planejamento.

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo nº 46.118-62, resolve,

Nº 1.182 — Dispensar a pedido a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Maria Magdalena Campos Lima, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.183 — Designar o Auxiliar de Engenheiro, nível 11, Estácio de Paiva e Mello, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 31.664-62, resolve:

Nº 1.185 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Maristella Carvalho do Amaral, matrícula nº 2.013.982, do Cargo de Escrevente-Datilógrafa nível 7, do Quadro de Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo número 46.977-62, resolve,

Nº 1.186 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a título de representação de Gabinete, a Escrevente nível 10, Agmar de Guedes Vaz, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1.8.62.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.187 — Dispensar a pedido, o Engenheiro nível 18-B Luiz Augusto Macedo, da função gratificada da Seção de Orientação (S. Cv 1), símbolo 3-F, da Divisão de Obras e Pavimentação.

Nº 1.188 — Dispensar a pedido o Engenheiro nível 18-B, Péricles Fa-

brício Riquet, da função gratificada símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.190 — Designar o Engenheiro nível 18-B, Luiz Augusto Macedo, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 1.189 — Lotar no 7º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro nível 18-B, Luiz Augusto Macedo, com anterior exercício na Administração Central, Divisão de Obras e Pavimentação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II, XXXI e XL, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 1.191 — Designar o Engenheiro Lourival Torrens Malschitzki, Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, para como representante desta Diretoria Geral, assinar contratos de locação de imóveis, termo de compromisso, termo de acordo em acidente de trabalho e escrituras de compra ou doação em desapropriação de imóveis, na jurisdição do referido Distrito.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 15.131-61-SC, resolve:

Nº 5.939 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de setembro de 1961, de conformidade com o item II do artigo 176 e parágrafo 1º do artigo 180, o servidor Lucílio Machado Ferreira, Oficial Administrativo classe "M", matrícula nº 64. — Mário Brandi Pereira, Superintendente.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.900,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

#### PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.639-61-SC,

Nº 6.255 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de janeiro último, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item II do artigo 176 e item I do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Octávio Antônio de Oliveira — Operador de carga Nível 11, matrícula nº 1952.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.916-61-SC,

Nº 6.256 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de janeiro último, de conformidade com a Lei número 1.162-50, combinada com o item III do art. 178 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Joaquim dos Santos — Operador de Carga, nível 11, matrícula nº 3.077.

#### PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 21.850-61-SC, resolve:

Nº 6.379 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1 de março de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Francisco Manoel de Oliveira, Ferreiro, Nível 9, matrícula número 5.451

#### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1962

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 24.258-61-SC,

Nº 6.472 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1 de fevereiro de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do artigo 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor João Pereira de Barros, Conferente Portuário, Nível 17-B, matrícula nº 518.

Tendo em vista o que consta do Processo número 24.261-61-SC,

Nº 6.473 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1 de fevereiro de 1962, de conformidade com a Lei número 1.162-50, combinada com o item III do artigo 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Lutz Marins, Encarregado de Operador de Equipamentos de Carga e Descarga, Nível 13, matrícula número 3.169.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 28.318-61-SC,

Nº 6.474 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de fevereiro de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.126-50, combinada com o item II do Artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Luiz da Silva Ferreira, Encarregado de Operador de Equipamentos de Carga e Descarga, Nível 14, matrícula nº 1.907.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 27.630-61-SC,

Nº 6.475 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de fevereiro de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item II do Artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Amaro Ferreira dos Santos, Maquinista de Ferrovia Por-

tuária, Nível 13-B, matrícula número 1.962.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26.898-61-SC,

Nº 6.476 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia a partir de 1º de março de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item II do Artigo 176, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor João Sabino, Mestre (Mecânico de Máquinas), Nível 14-B, matrícula nº 1.954.

#### PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1962

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.577 — Tornar sem efeito a Portaria nº 6.558, de 28 de março último, que designou o servidor Miguel Monteiro, Conferente, Nível 13, matrícula nº 758, para responder pela Seção do Movimento Ferroviário.

Nº 6.578 — Designar o servidor Raimundo Nonato Aquino, Conferente, Nível 17, matrícula nº 1.390, para responder pela Seção do Movimento Ferroviário, até que o referido cargo seja provido na forma da Legislação em vigor.

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e Artigo 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 6.580 — Exonerar a partir de 29 de março último, o servidor Wilson Jacintho Fernandes, matrícula nº 8.669, do cargo para o qual foi nomeado. Interinamente, pela Portaria nº 4.768, de 10-1-61, tendo em vista ter sido nomeado Conferente, em caráter interino, pela Portaria número 6.435, publicada no D.O. de 29 de março de 1962

#### PORTARIA DE 5 DE ABRIL

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.232-61-SC.

Nº 6.581 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de abril p. passado, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item II, do Artigo 176, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Antonio Fernandes da Silva Encarregado de Operador de Carga Nível 14-B matrícula nº 1.044.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 24.262-61-SC.

Nº 6.582 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de março de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o Artigo 178, da Lei nº . . . . 1.711, de 28 de outubro de 1962, o servidor Guaiter da Costa Bigarel — Lubrificador de Equipamentos Portuários Nível 9-A matrícula nº 7.790.

Nº 6.583 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de abril p. passado, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item II, do Artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Francisco de Miranda, Conferente nível 17-B, matrícula 212.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 123-62-SC.

Nº 6.584 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de abril p. passado, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o item II do Artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962 o servidor Anacleto Franco da Costa — Operador de Carga Nível 11-B, mat. nº 2.006.

**PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.108-62-SC.

Nº 6.593 — Desligar — do Quadro de Pessoa desta Autarquia, a partir de 1º de março de 1962, de conformidade com o item III do Artigo 178, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Nercio Mendes Loureiro Amaral — Guarda — Portuário Nível 10, matrícula nº 9.199.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 716-62-SC.

Nº 6.594 — Desligar — do Quadro de Pessoa desta Autarquia, a partir de 1º de março de 1962 de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o item II do Artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Joaquim Fernandes Aragão — Conferente Nível 17-B, matrícula nº 347.

**PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.603 — Tomar sem Efeito — as Portarias de nº 6.196, 6.200 e 6.201 e nomearam, interinamente, os Srs. Antônio da Cunha Leite Filho, Antônio Marques de Oliveira e Galileu Rondon, respectivamente, para exercerem o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A, tendo em vista não ter sido observado o disposto no Artigo 27, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.512-62-SC, resolve:

Nº 6.613 — Transferir — na forma do Artigo 52 o seguintes da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Dactiloscopista Nível 15-B, para o cargo de Conferente Portuário Nível 15-A, o servidor Hamilton Vaz da Motta — matrícula nº 7.818.

**PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.616 — Exonerar — a pedido, o Engenheiro Nível 18-A, matrícula nº 6.918, Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, do cargo em comissão, símbolo 5-C de Chefe da Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica e .

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, itens VI e XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Exonerar — a pedido, o Engenheiro Nível 18-B, matrícula 72-1.516, Werther L. M. de Mattos, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Engenharia, e colocar o referido servidor à disposição da Chefia do Gabinete.

**PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo Artigo 6º, item IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e artigo 4º alínea "b" do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 6.639 — Exonerar — a pedido, a partir de 26 de abril último da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, a Oficiala de Administração Nível 14-B, matrícula nº 953, Clarice Frugulhetti Borges.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.522-62-SC, resolve:

Nº 6.641 — Exonerar — a pedido, o servidor João Teixeira Lima Conferente Portuário Nível 18, matrícula 339, da função gratificada, símbolo 4-F de Piel do Armazém nº 5 — Zênith Valle de Aguiar, Superintendente Substituto.

**PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 6.740 — Designar a Técnica de Administração Portuária nível 17, matrícula nº 953, Clarice Frugulhetti Borges, para exercer a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos.

Nº 6.741 — Dispensar — a pedido, da função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado dos Serviços Dactiloscópicos, o servidor Francisco Rangel Vieira, Dactiloscópica Nível 13, matrícula nº 7.994.

Nº 6.742 — Designar — o Fiscal Técnico de Máquinas e Viaturas, matrícula nº 8.325, Walter Cândido dos Santos, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Encarregado dos Serviços Dactiloscópicos.

**PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.096-61-SC, resolve:

Nº 6.904 — Tornar sem efeito o ato de nomeação em caráter interino, constante da Portaria nº 4.240, de 19 de outubro de 1960, relativo ao Senhor Franklin Dionísio da Silva.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 8.857-62-SC, resolve:

Nº 6.905 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de junho de 1962, de conformidade com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Francisco Rodrigues de Araújo, Operador de Carga Nível 9.A, matrícula nº 6.664.

**PORTARIA Nº 6.944, DE 19 DE JUNHO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.737-61-SC, resolve:

Nº 6.944 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1962, de conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nú-

mero 3.906 de 19 de junho de 1961, o servidor José Joaquim Soares, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 13.B, matrícula número 2.910.

**PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 6.956 — Dispensar a Técnica de Administração Portuária Nível 18.B, matrícula nº 578, Nieves de Mello Queiroz Manso Cabral, das atribuições que lhe foram cometidas pela Portaria nº 4.011, de 3 de agosto de 1960.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.958 — Retificar — na Portaria nº 6.737, de 22 de maio último, a data de desligamento do servidor Antônio Pinto — matrícula 829, de 1º de maio para 1º de junho de 1962.

Nº 6.959 — Retificar — na Portaria nº 6.876, de 5 de junho último, a data de desligamento do servidor José Fernandes — matrícula 2.066, de 1º de maio para 1º de junho de 1962.

Nº 6.960 — Retificar — na Portaria nº 6.879, de 6 de junho último, a data de desligamento do servidor Antônio Nunes Barbosa, de 1º de junho para 1º de julho de 1962.

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve: Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.526-62-SC.

Nº 6.980 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o Artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Oswaldo Suzart — Técnico de Administração Portuária, Nível ... 18.B, matrícula nº 403.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 16.007-62-SC.

Nº 6.981 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1962, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 176, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Luiz da Silva Martins — Guarda Portuário Nível 14-D, matrícula nº 412.

**PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.852-62-SC, resolve:

Nº 6.988 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1962, de conformidade com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Mário de Araújo — Operador de Carga Nível 11-B, matrícula nº 2.295.

**PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1962**

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.045-62-SC, resolve:

Nº 6.998 — Desligar — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1962, de conformidade com o Artigo 178, item III, da

Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Mário da Silva — Operador de Carga Nível 9-A, matrícula nº 5.488. — *Aluizio Clark Ribeiro*, Superintendente.

**LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional**

BOLETIM Nº 143

Requerimentos Despachados:

*Pedidos Diversos*

Balthazar Ferreira de Andrade Filho — reabertura de acidente. — "Dirija-se, querendo, ao IAPM, órgão habilitado a proceder a reabertura de acidente se for o caso". — (P. número 20.037-62).

Bianor Ramos Cavalcanti — pagamento diferença cambial. — "Arquive-se, o requerente já recebeu o que lhe era devido pelo item 51, do Boletim 110, de 12-6-62." — (P. .... 14.007-62).

Carlos Etieni Marçal — licença especial. — "Nada há a deferir. O requerente ainda não completou o interstício regulamentar de 10 anos de serviço sem interrupção". — (P. ... 7.805-62).

Carlos Genunino da Silva — apresentação ao Gabinete de Identificação da Marinha. — "Deferido, como requer". — (P. 20.632-62).

Cecília Batista da Rocha — viúva do servidor inativo Lamartine Galdino Rocha, matr. 15.286; pagamento de vencimentos e vantagens não recebidas pelo "de cujus". — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$. .... 76.813,00 deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de alvará judicial". — (P. 14.585-62).

Cid Telles Ribeiro — licença especial. — "Indeferido, em face do número de faltas não justificadas ao serviço". — (P. 5.740-62).

Clovis Bevilacqua Vianna — pagamento de 25% de adicional por tempo de serviço. — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que pede". (P. 20.838).

Daniel Rodrigues — transferência para o cargo de Motorista. — "Indeferido. Aguarde a aprovação do quadro de Pessoal, ora em estudo". — (P. 4.439-62).

Dermeval Armond — licença especial. — "Indeferido, em face do número de faltas não justificadas ao serviço". — (P. 5.739-62).

Dinhal Batista de Brito — Ag. Salvador; pagamento abono de 44%. — "Arquive-se. Assunto solucionado pela circular aerográfica 379, de 29-6-62". — (P. 21.043-62).

Djalma da Fonseca Moura — solicita que seja computado, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em que esteve afastado de acordo com o que expõe. — "Indeferido, em face do parecer 926-62 da Consultoria Geral da República. (D.O. 13-4-62). — (P. 4.469-62).

Dormiro Juvencio Peres — pagamento de diferença cambial. — "Arquive-se. O requerente já recebeu o que lhe era devido". — (P. 7.558-62).

Edson Barbosa de Goes — alegando motivos solicita embarque. — "Arquive-se. Assunto solucionado com o embarque do requerente". (P. 14.1883, de 1962).

Elpidio Mancel Pires — pagamento do 3º quinquênio. — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que pede". — (P. ... 15.618-62).

Expedito Martins da Silva solicita 15 dias de licença para tratamento de saúde. — "Indeferido. Se direito houvesse estaria prescrito em face do que dispõe o artigo 170 da Lei 1.711" (P. 21.322-62).

Eulália dos Prazeres Pires — viúva do servidor inativo Alberto Julio Pires, matr. 12.552; pagamento de

vencimentos e vantagens não recebidas pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 138.550,40, deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de alvará judicial" (P. 1.050-62).

Fabriciano Gemaque de Souza — pagamento de diferença cambial: — "Arquive-se. Assunto solucionado pelo processo protocolado sob o nº 37.103 de 1961" (P. 9.195-62).

Francisco do Nascimento — pagamento de diferença cambial: — "Arquive-se. O requerente já recebeu as diferenças de câmbio a que tinha direito" (P. 7.497-62).

Francisco de Paula — licença especial: — "Indeferido. O requerente tem várias faltas não justificadas no serviço" (P. 7.818-62).

Franco de Souza Almeida — Ag. Salvador; pagamento de quinze por cento de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que pede" (P. 13.177-62).

Genilton Vilarim Garcez solicita seja computado o tempo em que esteve afastado visto o que expõe: — "Indeferido, em face do parecer da Consultoria Geral da República nº 926 de 1962" (P. 9.907-62).

Geraldo Barbosa de Souza — Ag. Aracati; pagamento do segundo quinquênio: — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo para o que pede" (P. 14.124-62).

Geraldo Luiz de Oliveira — pagamento de 25% de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que pede" (P. 19.733-62).

Hercília Faria de Freitas — viúva do servidor inativo Victor Vasques de Freitas, matr. 13.476; pagamento de salário-família: — "Indeferido. A requerente não tem direito ao que pede" (P. 21.994-62).

Helio Carvalho Pereira — pagamento do 3º quinquênio: — "Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede" (P. 9.391-62).

Ivo Teixeira da Cruz — cancelamento do desconto que sofre em favor da A.S.C.B.: — "Arquive-se. Assunto solucionado pelo ofício da Associação dos Servidores Civis do Brasil, protocolado sob o nº 17.113 de 15.5.62" (P. 14.153-62).

Lio Albuquerque — pagamento de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que pede" (P. 19.213-62).

Lucidio de Castro e Souza — abono dos dias 25 e 27.4.62 — "Indeferido, por falta de amparo legal" (P. 20.700-62).

Luiz de França Barros — licença especial: — "Indeferido. O requerente tem elevado número de faltas não justificadas no serviço" (P. 4.280-62).

Luiz de França Ferreira da Silva — solicita desligamento: — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo para aposentadoria: — (Processo 21.318-62).

Luiz Inocêncio da Silva — Solicita o aproveitamento de seu genro nos serviços da Autarquia: — "Indeferido, em face de não serem necessários seus serviços à Autarquia: — (P. 20.362 de 1962).

Luiz Martins dos Santos — Reclamação no cargo de Marinheiro de Tráfego de Porto: — "Indeferido, por falta de amparo legal: (P. 12.917 de 1962).

Mário Joaquim dos Santos — Pagamento de etapa: — "Indeferido. A obrigatoriedade do pagamento da etapa em dinheiro é somente ao tripulante desembarcado: — (P. 17.624 de 1962).

Mário Rodrigues — Pagamento de diferença cambial: — "Arquive-se, o requerente já recebeu o que lhe era devido: — (P. 7.333-62).

Mário Vitorino das Neves — Cancelamento de penalidades existentes no seu histórico funcional, pelas ra-

zões expostas: — "Indeferido, face o parecer da Consultoria-Geral da República, publicado no D. O. de 18 de abril de 1962. (P. 14.62).

Maria Lins da Silva — viúva do servidor José da Silva, matr. 13.642 — Pagamento de salário família: — "Indeferido. A petição não tem direito ao que pede. O "De Cujus" faleceu antes da lei que instituiu o salário família: — (P. 22.085-62).

Maria Mauria Oliveira dos Santos — viúva do servidor inativo Epaminondas Pereira dos Santos, matrícula 822; certidão de tempo de serviço do "de cujus" para prova junto ao ... IAPM: — "Arquive-se. O requerido já foi atendido pelo processo número 15.223-62: — (P. 22.668-62).

Marimiano da Cruz — Licença especial: — "Indeferido. O requerente teve 165 dias de faltas não justificadas no serviço: — (P. 7.811-62).

Moacyr Martins — Licença especial — "Indeferido, em face ao número de faltas não justificadas no serviço — (P. 5.617-62).

Nelito Guilherme Ferreira — AG. Recife; solicita transferência para a Ag. de Maceló: — "Arquive-se. O quadro de Pessoal da Agência de Maceló acha-se completo com as novas admissões publicadas: — (Processo 19.102-62).

Nuno Pereira de Souza Filho — Certidão de tempo de serviço para fins de aposentadoria: — "Arquive-se face às instruções constantes do item 55 do Boletim 46, de 8 de março de 1962 — (P. 4.435-62).

Octacilio Alves de Souza — e outros inativos, solicitam revisão em seus cálculos relativos ao Plano de Paridade e Classificação: — "Indeferido. Os cálculos foram elaborados de acordo com as Leis 3.780-60 e 3.826-60 e Decreto 51.346-61 — (Processo ... 14.884-62).

Otávio Martins de Souza Pagamento de 15% de adicional por tempo de serviço: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço necessário para o que pede: — (Processo 20.735-62).

Onesimo Alves — Licença especial: — "Mantenho o despacho anterior pelos próprios fundamentos: — (Processo 1.112-62).

Oriandino Francisco de Oliveira — licença especial — "Indeferido, em face ao número de faltas não justificadas no serviço" (P. 4.206-62).

Oseíro Queiroz Viana — licença especial: — "Indeferido. O requerente tem elevado número de faltas não justificadas no serviço, além de 300 300 dias de licença para tratamento de saúde" (P. 7.505-62).

Oswaldo Elesbão Viana — licença especial: — "Indeferido. O requerente tem mais de 180 dias de licença num decênio" (P. 6.544-62).

Oswaldo José Benini Dacal — solicitação readmissão: — "Indeferido. A Autarquia não necessita de seus serviços" (P. 16.565-62).

Oswaldo Nunes Vieira — para fins de aposentadoria, solicita seja computado o período em que esteve afastado: — "Indeferido, por falta de amparo legal" (P. 7.170-62).

Oswaldo Schutel Furtado — pagamento de 15% de adicional: — "Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que de" (P. 18.101-62).

Paulo Pinto Navarro — Ag. João Pessoa, concessão de férias: — "Mantenho o despacho anterior pelos seus próprios fundamentos" (P. 11.910-62).

Raul de Barros Junior — ex-servidor; solicita reembarque: — "Indeferido, face às informações" (P. 19.723 de 1962).

Ranulpho pinho Ribeiro — solicita readmissão: — "Indeferido. A autarquia não necessita de seus serviços" (P. 21.040-62).

Renato Francisco Regis — pagamento do 3º quinquênio: — "Indeferido. O requerente não tem o tempo de serviço para o que solicita" (P. 11.872-62).

Roberto Bussinger de Figueiredo — abono do dia 13 de junho de 1962, em virtude de greve nos transportes: — "Deferido. Abone-se a falta ao serviço, no dia 13.6.62, face às informações" (P. 20.716-62).

Roberto da Costa Figueiredo — solicita que não seja descontado qualquer importância em favor do seu Sindicato de Classe: — "Arquive-se. O requerente foi atendido em sua pretensão à época" (P. 4.003-62).

Tertuliano Cardoso dos Santos — reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de licença especial: — "Mantenho o despacho anterior, pelos seus próprios fundamentos" (P. 20.511-62).

Tertuliano Domingos de Araujo — solicita efetivação: — "Deferido: — Apostile-se a estabilidade funcional

do requerente, na forma do decreto nº 47.224, de 12.11.59, e parecer número 797-62, da Procuradoria" (P. 35.380-61).

Kleber dos Santos — filho do servidor inativo Gualter Francisco dos Santos, matr. 2.905; solicita pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 95.332,60, deixada de receber pelo "de cujus" mediante alvará judicial para o Lloyd Brasileiro e não como o que se encontra junto, dirigido ao IAPM, face às informações e parecer nº 861-62" (P. 10.587-62).

## DIRETORIA

Portaria nº 625, de 23 de junho de 1962  
O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve desligar dos serviços, a partir de 30.6.62, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei 1.162, de 22.7.50, o Operário de 1ª Classe Isaias Pereira Leite, matr. 3.585. — Moacyr Monteiro Netto — Diretor.

## BOLETIM Nº 144

## Requerimentos Despachados

Licenças concedidas (à vista das informações):

Antonio Dionisio dos Santos — Concedidos 5 dias de licença, de 3 a 7 de julho de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711. (P. 22.926-62).

Antonio Tomé dos Santos — Concedidos 47 dias de licença, em prorrogação, de 13-5 a 28-6-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-62 — (P. 22.434-62).

Benedito de Araujo Pimentel — Concedidos 60 dias de licença em prorrogação, a partir de 13-6-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711 — Pts. 21.649 e 21.050-62).

Carolina Bezerra Maia Prazeres — Concedidos 15 dias de licença, de 2 a 16-7-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711 — (P. 23.173-62).

Joaquim Cassiano Meirelles — Concedidos 6 dias de licença, de 5 a 10 de julho de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. — (P. 23.354-62).

José Batista Romeiro — Concedidos 5 dias de licença, de 5 a 9-7-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. — (P. 23.391-62).

José Geraldo de Lira — Concedidos 4 dias de licença, de 7 a 10-7-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. — (P. 23.392-62).

José Ribeiro de Oliveira — Concedidos 15 dias de licença, a partir de 19-6-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711 — (P. 22.569-62).

Lourenço Gomes da Silva — Concedidos 60 dias de licença, a partir de 6-6-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 — (P. 20.416-62).

## Pedidos de Readmissão

Indeferidos (em face do parecer da Consultoria Geral da República nº 926-62).

Acelino Casemiro da Silva — (P. 18.651-62).

Ademar Batista de Araujo — (P. 12.387-62).

Alvaro do Nascimento — (P. .... 7.121-62).

Amaro Pedro da Silva — (P. .... 6.854-62).

Antonio Pedro de Souza — (P. .... 6.830-62).

Ary Marinho de Almeida — (P. 7.316-62).

Edson Reis — (P. 8.547-62).

Francisco Rosa — (P. 11.773-62).

Francisco de Assis de Souza — (P. 18.765-62).

Gabriel Valério dos Anjos — (P. 16.456-62).

Hildo da Silveira Neves — (P. 6.658-62).

João Firmino da Silva — (P. .... 8.012-62).

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

João Mesquita — (P. 5.507-62).  
 João Pereira da Silva (P. 6.531 de 1962).  
 Joaquim Justino da Silva (P. 5.381 de 1962).  
 José Clementino de Medeiros Filho (P. 5.523).  
 José Félix de Lima (P. 5.783 de 1962).  
 José Luiz Falco (P. 5.977-62).  
 Luiz Pinto do Amaral (P. 8.553 de 1962).  
 Luiz Pinto do Amaral (P. 7.599 de 1962).  
 Manoel Rodrigues da Silva (P. 9.786 de 1962).  
 Manoel Soares Pinto (P. 5.516 de 1962).  
 Nelson Paulo de Jesus (P. 5.467 de 1962).  
 Otávio Alves de Araújo (P. 6.275 de 1962).  
 Paulo da Silva (P. 8.202-63).  
 Raimundo Inácio Cardoso (P. 7.320 de 1962).  
 Sebastião Pereira (P. 6.999-62).  
 Wilson Batista Cardoso (P. 7.284).  
 Certidão — Deferida (à vista da prova junta e informações).  
 Antônio dos Santos. — Certidão de tempo de serviço para prova junto à Cia. Nacional de Navegação Costeira (P. 8.922-62) — Trata-se de ex-servidor.  
 Carmelita Oerqueira Barreto — Viúva do servidor inativo José Dias Barreto, matr. 10.162; certidão dos vencimentos atualizados do *de cujus* para prova junto ao IAPM. (P. 5.007 de 1962).  
 Gabriel Valério dos Anjos. — Certidão de Z.R.A. para prova junto à Diretoria de Portos e Costas — (P. 18.174-62).  
 Gilberto Fróes de Oliveira, matrícula 54.478, Praticante Aluno de Câmara, ex-servidor; certidão de tempo de serviço para prova junto a Petróbrás. (P. 25.644-62).  
 João Batista de Souza — Certidão de ZRA, para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. — (P. 20.384 de 1962).  
 Nilce Trilha Nylander — Viúva do servidor Clóvis Nylander, matrícula nº 12.048; certidão atualizada dos vencimentos e vantagens do *de cujus*, para prova junto ao IAPM. (P. 22.698 de 1962).  
 Pedidos de cancelamento de faltas e penalidades — Indeferidos (face ao parecer do Consultor Geral da república, publicado no D.O. de 13 de abril de 1962).  
 Agenor Alves da Silva (P. 7.807 de 1962).  
 Alcides Fraga de Mendonça — (P. 6.763-62).  
 Alcídio Duarte — (P. 6.761-62).  
 Aldemar Cordeiro de Farias — (P. 7.399-62).  
 Antônio Guilherme Ferreira — (P. 2.884-62).  
 Antônio Marques Fonseca (P. 4.851 de 1962).  
 Edemar Rodrigues da Silva (P. 7.584 de 1962).  
 Enéas Leal de Carvalho (P. 7.585 de 1962).  
 João Aires da Silva (P. 5.966 de 1962).  
 João Batista das Neves Júnior — (P. 7.828-62).  
 João Fernandes Sales (P. 13.136 de 1962).  
 Jorge Felix Razal (P. 7.833-62).  
 Jorge de Souza Pinto (P. 7.832 de 1962).  
 José Alves de Vasconcelos (P. 7.838 de 1962).  
 José Francisco da Silva (P. 7.840 de 1962).  
 José Gomes Duarte (P. 7.692 de 1962).  
 José Montenegro da Cunha (P. 7.841 de 1962).  
 José Rodrigues Regis (P. 2.892 de 1962).  
 Luiz da Souza (P. 7.843-62).  
 Lucio Freire da Mata (P. 7.846 de 1962).

Luiz Gonzaga Nazário da Silva Pinto (P. 7.847-62).  
 Léléo Gomes dos Santos (P. 7.842 de 1962).  
 Manoel Ferreira Câmara (P. 7.851 de 1962).  
 Mário de Sá Malheiros (P. 7.856 de 1962).  
 Nelson de Freitas Leal (P. 7.494 de 1962).  
 Norival Antunes Evangelista — (P. 7.496-62).  
 Olímpio Justino Dantas (P. 7.499 de 1962).  
 Orlando França de Oliveira — (P. 4.466-62).  
 Oziel Gomes de Sena (P. 7.509 de 1962).  
 Severino Carneiro Chagas (P. 2.883 de 1962).  
 Simplicio dos Santos Silva (P. 7.555 de 1962).  
 Walter Pereira de Andrade (P. 7.581 de 1962).  
 Licença especial — Autorizada — (em face das informações, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala).  
 Ademar do Amaral Dutra. — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 14 de julho de 1951 a 14 de julho de 1961. — (P. 9.918-62).  
 Antônio Barbosa da Silva. — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 11 de setembro de 1951 a 11 de setembro de 1961 (P. 8.622-62).  
 Cipriano Dias. — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 10 de novembro de 1948 a 10 de novembro de 1958. (P. 9.003 de 1962).  
 Délio Soares Raposo. — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 1 de abril de 1952 a 1 de abril de 1962. (P. 17.371 de 1962).  
 Jaures Nogueira. — Autorizado um período de seis meses de licença especial, referente ao decênio de 26 de dezembro de 1951 a 26 de dezembro de 1961. (P. 2.104-62).  
 Jonas Alves da Rocha. — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 7 de março de 1949 a 7 de março de 1959 (P. 6.990 de 1962).  
 Jorge de Castro Geraldo — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 1 de janeiro de 1951 a 1 de janeiro de 1961. — (P. 9.927-62).  
 José Hagapito de Santana. — Autorizado um período de seis meses, referente ao decênio de 3 de junho de 1950 a 3 de junho de 1960. — (P. 10.782-62).  
 Pedidos Diversos:  
 Almerinda de Oliveira — companheira do servidor (falecido) — Mario Pereira Gomes — matr. 19.421; pagamento salário família — Deferido. Pague-se o que for devido a Título de Salário Família dos menores Rosa Angela, Solange, Paulo Sergio e Regina, face o alvará judicial e Parecer 873-62 da Procuradoria — (P. 34.824-61) — import. a pagar ref. ao período de abril de 1958 a julho de 1962, Cr\$ 146.400,00, e a partir do mês em curso, mensalmente, Cr\$ 10.000,00, relativo a 4 (quatro) dependentes.  
 Idalina Mello Meirelles — viúva do servidor inativo Justo Ribeiro de Castro Meirelles, matr. 4.199; pagamento salário família — Deferido. Pague-se o que for devido a Título de Salário Família, em vista das informações e Parecer do Dr. Procurador Geral de fis. 11 (P. 8.264-62) import. a pagar ref. ao período de março a julho de 1962, Cr\$ 11.000,00, e a partir do mês em curso, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo a requerente.  
 João Vieira de Andrade — averbação do tempo de serviço prestado ao Estado de Pernambuco — Averbem-se,

em face da prova junta, os períodos de 26-8-25 a 25-3-37 e de 2-11-38 a 14-10-46, no total de 7.134 dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal Custódia Estado de Pernambuco. Comunique-se ao órgão expedidor. (P. 17.956-62).

**Serviço de Pessoal**

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo servidor Cleonildo Alcoronado de Oliveira, matr. 21.886, em seu relatório de inspeção à Agência de Recife, tornar sem efeito o constante do item 48, do Boletim 138, de 24-7-62, relativamente a penalidade aplicada ao servidor Manoel Messias Belarmino, matr. 54.168.

Remover da Divisão de Faltas e Avarias para o Serviço de Assistência Social, a servidora Yara Costa de Souza, matr. 21.703.

**DIRETORIA**

(\*) Portaria 634, de 31 de julho de 1962.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto Lei 9. 339 de 10 de junho de 1946, Designa — o servidor José Tobias de Souza, matr. 19.705, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Vistorias e de Fiscalização do Serviço Radiotelegráfico-FG-5.

Portaria de 31 de julho de 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto Lei 9. 339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 636 — Dispensar a pedido, dos serviços desta Autarquia, o servidor interino — Jorge Gonçalves Barroso, matr. 23.332.

**PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1962**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 638 — Dissolver a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 597, de 4-7-62, publicada pelo Boletim nº 127-101, de 9-7-62;

A designar os servidores Dr. Lycio Rossignaux, Procurador matr. 213, José Tupinambá da Motta, Comte., matrícula 17.160 e Orestes Rodrigues, matr. 17.447, 1º Maquinista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas e as responsabilidades pelas revisões e reparos deficientes efetuados no navio "Lóide Brasil", vg. 104/volta.

**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1962**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 639 — Desligar dos serviços, a partir de 15-7-61, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950, o Marinheiro Pedro Porto Alegre de Almeida, matr. 11.240. — *Moacyr Monteiro Netto*, Diretor.

**BOLETIM Nº 145**

**Requerimentos Despachados**

"Licença Especial" — Autorizada — (em face das informações, devendo o

(\*) Republicada por ter saído com incorreções.

respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala).

José Lima do Amaral — Autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 27-6-46 a 27-6-56 (P. 8.627-62).

Julio de Souza Lima — Autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 9-12-47 a 9-12-57 (P. 9.847-62).

Nelson da Luz Fonseca — Autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 3-9-47 a 3-9-57. — (P. 8.616-62).

Raymundo Pereira Vieira — Autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 2-3-42 a 2-3-52 — (P. 8.218-62).

Arlindo Hermes Baptista — Autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 1-1-49 a 1-1-59 — (P. 7.795-62).

Waldemar Lopes — Autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 1-1-51 a 1-1-61 — (P. 9.090-62).

Pedidos de Averbações — Deferidos — (em face da prova junta, comunicando-se aos órgãos expedidores);

Antonio Francisco dos Santos. — Averbem-se o período de 17-2-39 a 31-12-39, no total de 318 dias, prestado ao Exército Nacional — (P. 19.172-62).

Arlindo de Souza Silva — Averbem-se o período de 16-8-37 a 9-5-43, no total de 1.379 dias prestados à Administração do Porto do Recife. — (P. 8.992-62).

João Baptista Barroso Ruiz — Averbem-se os períodos de 7-1-54 a 6-1-55, no total de 365 dias prestados ao Exército Nacional e 1-1-56 a 10-1-61, no total de 1.836 dias prestados ao Ministério do Marinha (P. 13.532-62).  
 Olavo Araújo — ex-servidor; averbem-se o período de 24-9 a 27-11-43, quando esteve embarcado no navio "Nortelóide", face o parecer 893-62 da Procuradoria. — (P. 18.831-62).

**Salário-Família**

Deferido (pague-se o que for à vista das informações).

Alzira de Miranda Barbosa — viúva do servidor inativo José Gomes Barbosa, matr. 13.095; face o parecer 877-62 da Procuradoria, pague-se a import. de Cr\$ 27.000,00, correspondente ao período de outubro de 1960 a julho de 1962, e a partir do mês em curso, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo à requerente.

David Batista Loureiro — Restabeleça-se o salário-espósa do requerente, a partir de janeiro de 1961. — (P. 10.280-62) — import. a pagar ref. ao período de janeiro de 1961 a junho de 1962, Cr\$ 25.000,00, e a partir de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 17.500,00, relativo à esposa e (seis) dependentes.

Edmir Raimundo Silva — Importância a pagar ref. ao período de maio de 1961 a junho de 1962; Cr\$ 20.700,00, e a partir de julho último, mensalmente, Cr\$ 10.000,00 relativo a esposa e 3 (três) dependentes — (P. 22.927-62).

Edson Pinna Gouveia; pague-se o benefício em favor da dependente Evana Rocha Gouveia — (P. 16.200-62) — import. a pagar ref. ao período de outubro de 1960 a junho de 1962; Cr\$ 24.500,00, e a partir de julho último, mensalmente, Cr\$ 5.000,00, relativo à esposa e um dependente.

Francisco Firmino da Souza — Benefício em favor do dependente José Maria de Souza; (P. 1.195-62) — import. a pagar ref. ao período de dezembro de 1961 a junho de 1962, Cr\$ 12.300,00, e a partir de julho último, mensalmente, Cr\$ 7.500,00, relativo a 3 (três) dependentes.

Ferne Marinho de Almeida — Restabelecimento do benefício — (P. 23.719-62) — import. a pagar ref. ao período de junho a julho de 1962, Cr\$ 15.000,00, e o partir do mês em curso, mensalmente, Cr\$ 7.500,00, relativo à requerente e 2 (dois) dependentes.

José Matias de Lira — Importância

ela a pagar ref. ao período de março a junho de 1962, Cr\$ 8.700,00 e a partir de julho último, mensalmente, Cr\$ 15.000,00, relativo a esposa e 5 (cinco) dependentes. — (P. .... 17.673-62).

Macario Nascimento de Oliveira — Benefício em favor do dependente Marcos Costa de Oliveira — (P. .... 2.882-62). — import. a pagar ref. ao período de outubro de 1961 a junho de 1962, Cr\$ 14.700,00 e a partir de julho último, mensalmente, Cr\$ ..... 17.500,00, relativo à esposa e 6 (seis) dependentes.

René Alhadef — import. a pagar a partir de junho de 1962, Cr\$ ..... 25.000,00 mensais, relativo a esposa e 9 (nove) dependentes — (P. .... 1.739-62).

#### Auxílio-Funeral

Deferido — (pague-se a importância indicada à vista das provas junto):

Brígida Vieira de Araújo — viúva do servidor João Corrêa de Araújo, mat. 11.036 inativo, pague-se a importância de Cr\$ 42.000,00. — (P. 22.963-62).

Elias Hebe — Benefício relativo ao servidor inativo Adauto Erminio Figueiredo, mat. 16.759; pague-se a importância de Cr\$ 21.925,00, a vista do parecer da Procuradoria — (P. 20.742-62).

Eva Kern Vianna — viúva do servidor inativo Eduardo Pinto Viana, mat. 200; pague-se a importância de Cr\$ 75.600,00 — (P. 22.967-62).

Isaias Ribeiro — benefício relativo ao servidor José Ribeiro, mat. 2.246; pague-se a importância de Cr\$ ..... 43.000,00 — (P. 23.100-62).

José Rubano — benefício em favor do servidor inativo Antonio Rubano, mat. 4.375; pague-se a importância de Cr\$ 38.500,00. — (P. 22.476-62).

"Depósito garantia aluguel de casa" — Averbções e Cancelamentos — Deferidos — (em face das Leis .... 1.046-50 e 2.853-56).

Ascendência de Férias — Averbção a importância mensal de Cr\$ 15.000,00, a partir de 1-7-1962, em favor do Sr. Antônio dos Santos, proprietário do imóvel. (P. 22.477-62).

Aurelino Fernandes de Oliveira — Averbção a importância mensal de Cr\$ 15.000,00, a partir de 1-7-62, em favor do Sr. Wanderley Ferreira de Carvalho, proprietário do imóvel (Processo 21.843-62).

João Ferreira da Silva — Averbção a importância mensal de Cr\$ 9.000,00 a partir de 1-7-62, em favor da Sra. Valzita Ramos de Carvalho, proprietária do imóvel. (P. 21.845-62).

"Adicionais" — Deferidos — (Pague-se a gratificação prevista no artigo 146 da Lei 1.711-52)

Alcides Sales de Lima — Pague-se 15% de gratificação adicional a partir de 26-2-62 — (P. 15.649-62). import. a pagar ref. ao período de .... 26-2-62 a 30-6-62 Cr\$ 20.120,00 e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ .. 5.250,00.

Francisco Correia de Araújo — Pague-se 15% de gratificação a partir de 7-5-61 — (P. 16.008-62). import. a pagar ref. ao período de 7-5-61 a 30-6-62, Cr\$ 56.250,00 e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 5.250,00.

Francisco Xavier do Nascimento — Pague-se 25% de gratificação a partir de 14-4-62 — (P. 16.480-62) importância a pagar referente ao período de 14-4-62 a 30-6-62, Cr\$ 8.983,20, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 8.750,00.

Gualter Gonçalves — Pague-se 15% de adicional a partir de 20.10.61 — (P. 18.146-62). import. a pagar referente ao período de 20.10.61 a .. 30-6-62, Cr\$ 43.050,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Heronides Caetano do Nascimento — Pague-se 15% de adicional a partir de 25-6-62 — (P. 8.909-62) importância a pagar referente ao período de

25 a 30-6-62, Cr\$ 1.260,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Oscar Xavier de Oliveira — Pague-se 25% de adicional a partir de .... 3-4-62 — (P. 8.401-62) importância a pagar referente ao período de .... 3-4-62 a 30-6-62, Cr\$ 11.293,20, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 9.625,00.

Romildo Rodrigues — Pague-se 15% de adicional a partir de 19-4-62 — (P. 17.401-62) import. a pagar referente ao período de 19-4-62 a .... 30-6-62, Cr\$ 15.120,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Waldemar Galvão Peixoto de Vasconcelos — Pague-se 25% de adicional a partir de 21-4-62 (P. 17.535-62) — import. a pagar ref. ao período de 21-4 a 30-6-62, Cr\$ 11.106,00 (inclusive os 40%) e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 11.900,00.

#### Quinquênios — Deferidos — (à vista das informações)

Alberto Ribeiro de Oliveira — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 7 de janeiro de 1962. — (P. 8.099-62). — Importância a pagar referente ao período de 7 de janeiro de 1962 a 30 de junho de 1962 — Cr\$ 3.866,80, e a partir de 1º de julho de 1962, mensalmente — Cr\$ 666,70.

Amalia Nogueira de Melo — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 2 de fevereiro de 1962. — (P. 7.404 de 1962). — Importância a pagar referente ao período de 2 de fevereiro de 1962 a 30 de junho de 1962 — Cr\$ 10.277,90 e a partir de 1º de julho de 1962, mensalmente — Cr\$ ..... 7.030,00.

Antônio Alves da Silva — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 12 de setembro de 1961 — (P. 17.966-62) — importância a pagar referente ao período de 12 de setembro de 1961 a 30 de junho de 1962 — Cr\$ 6.425, e a partir de 1º de julho de 1962, mensalmente — Cr\$ 666,70.

#### Pedidos Diversos

Antônio Mathias de Carvalho — Solicita que seja majorada a pensão de alimento em favor de D. Alcina Alves Tavares em Cr\$ 3.000,70. — Deferido, como requer. — (P. 14.616 de 1962). — (Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Boletim nº 133-28, de 17 de julho de 1962).

Hilda Jackson Martins — Maurício Alves Martins — matrícula nº 14.536 — Pagamento de diferenças salariais — (Reclassificação e Paridade). — Deferido. — Pague-se a importância de Cr\$ 38.388,80, deixada de receber pelo "De Cujus", mediante apresentação de alvará judicial, face o Parecer nº 890-62, da Procuradoria — (P. 11.372-62).

Venezio Belarmino da Rocha — Licença para tratamento de saúde. — Deferido. — Conceda 68 dias de licença, em prorrogação, a partir de 16 de maio de 1962, na forma do Artigo 105 da Lei nº 1.711-52. — (P. número 25.073-62).

#### Serviço de Pessoal

Conforme nos foi solicitado por memo. s/nº, datado de 1º do mês em curso, do Chefe do Serviço de Pessoal, retificamos o período de licença especial de 1º de março de 1962 a 31 de setembro de 1962, concedido ao servidor — José Manoel da Silva — matrícula nº 3.863, de que trata o Item 57 do Boletim 47, de 9 de março de 1962, para período de 1º de março de 1962 a 31 de agosto de 1962.

O servidor — Wilson Gomes — matrícula 4.337 — Operário Ref. 27 — lotado na Oficina de Fundação, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial de 1º de agosto de 1962 a 31 de janeiro de 1963.

O servidor — Wilson de Vasconcelos — matrícula nº 1.832 — Operário

Ref. 27 — Lotado na Oficina de Máquinas, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 1º de agosto de 1962 a 31 de janeiro de 1963.

O servidor — Estevam Costa Vieira — matrícula nº 10.182 — Cabo Foguista do Grupo I — P. M. F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 1º de agosto de 1962 a 31 de janeiro de 1963.

O servidor — Albano Braga — matrícula nº 2.318 — Operário Ref. 27 — Lotado na Oficina de Máquinas, entrou em gozo de 6 (seis) meses de licença especial, de 1º de agosto de 1962 a 31 de janeiro de 1963.

O servidor — Antônio Gonelli — matrícula nº 2.675 — Operário Ref. 27 — Lotado na Oficina de Caldearia de Ferro, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 1º de agosto de 1962 a 31 de janeiro de 1963.

O servidor — Américo Simões da Fonseca — matrícula nº 4.300 — Lotado na Oficina de Motores, entrou em gozo de um período de 3 (seis) meses de licença especial, de 1º de agosto de 1962 a 31 de janeiro de 1963.

## RÊDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

### Viação Férrea do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1962

O Diretor Superintendente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, resolve:

Nº 225 — Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1961, nos termos do artigo 1º, combinado com o parágrafo único do art. 8º do Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, ao servidor público ferroviário do Estado do Rio Grande do Sul, Bel. Carlos Isauro Rêguera Nogueira, pelo exercício de função de Advogado em caráter de substituição, a gratificação especial de nível universitário, na percentagem de 25%, incidente sobre o valor da aludida função. — Vicente R. F. Gortazzi, Diretor Superintendente

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº, 95.62.

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais na Residência de Vigário Geral, Estado do Rio de Janeiro.

As quinze horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, Q Praça Pio X, nº 78, 4º an-

dar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgaço Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma, se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais na Residência de Vigário Geral, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de concorrência nº 125-62, publicado no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de treze de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, páginas ns. 3.433 e 3.434.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Oscar Alves & Cia. Ltda.; Amaral, Breves & Cia. Ltda.; Menelau & Cia. Ltda.; e Jair Rocha & Cia. Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Oscar Alves & Cia. Ltda.:  
Preço total dos serviços: Cr\$ .... 78.725.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Amaral, Breves & Cia. Ltda.:  
Preço total dos serviços: Cr\$ .... 79.985.000,00 (setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Menelau & Cia. Ltda.:  
Preço total dos serviços: Cr\$ .... 80.105.000,00 (oitenta milhões, cento e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Jair Rocha & Cia. Ltda.:

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 81.175.000,00 (oitenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e dois. — Ilcione Washington do Rosário, Secretário — Jorge Paes de Figueiredo, Presidente — Sidney Campos Hesketh — Dilson Melgaço Filgueiras.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 421 DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1945, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve, aten-

dendo ao que consta do processo número 15.758-63- U. B., designar Olga Salinas Lacorte, Professor de Ensino Superior, EC-502-18, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade para exercer na Escola de Enfermeiras Ana Néri a função gratificada de Supervisor de Enfermagem, 5-F, do Quadr. Extraordinário de Pessoal da U. B., classificada provisoriamente, pelo Decreto número 51.391, de 10 de janeiro de 1962 em vaga decorrente da aposentadoria de Dalka de Souza Marques. — Reitor.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS  
Departamento de Aplicação do Patrimônio**

Imprestimos imobiliários concedidos por este Instituto aos seus segurados durante o mês de julho de 1962

Processo	Segurado Favorecido	Natureza da Operação	Imóvel	Total do Financiamento
				cr\$
B V — 22-1962	Waldo Nunes de Oliveira .....	Compra de Casa .....	Rua Machado de Assis, 75 — Fortaleza — JE ..	400 000,00
B V — 26-1962	Hugo Antônio Peixoto .....	Compra de Casa .....	Rua Vidal Ramos, 700 — Canoinhas — SC ..	2 000 000,00
B IV — 8-1962	Osny Pereira .....	Construção .....	Rua Guilherme Weege, 34 — Jaraguá do Sul — SC .....	726 880,00
B V — 34-1962	David S. Sá Benevides .....	Compra de Casa .....	Rua Dr. José Lourenço, 516 — Fortaleza — CE ..	2 072 000,00
B IV — 15-1962	Mauro F. D'Albuquerque .....	Construção .....	Rua 104 — lote 38 — Setor Sul — Goiânia — GO .....	891 750,00
B IV — 14-1962	Renato Novais Camargos .....	Construção .....	Rua 103 Lote 16 — Setor Sul — Goiânia — GO .....	891 750,00
B V — 53-1962	Gil Sanchez Duque .....	Compra de Casa .....	Rua Goltcaz, 28 — Porto Alegre — RS ..	1 080 000,00
B V — 28-1962	Asdrubal Martins Alcântara .....	Compra de Casa .....	Rua Manoel Pinho s/n — Laguna — SC .....	700 000,00
B IV — 7-1962	Horts Stein .....	Construção .....	Rua Particular lote 22 — Jaraguá do Sul — SC .....	618 571,30
F V — 47-1962	Silvio Arantes Silva .....	Compra de Casa .....	Rua Servidão Hipólito, 249 — Florianópolis — SC .....	780 300,00
B V — 39-1962	Vanius Edu Peretti .....	Compra de Casa .....	Rua B. Amazonas — 1.974 — Porto Alegre — RS .....	1 208 516,30
B V — 55-1962	Célia M. de Paiva .....	Compra de Casa .....	Rua Gonç. Dias — lote 23 — quart. 6 — 9ª Seção — B. Horizonte — MG ..	2 968 000,00

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS**

B.S. 2.071

Proc. AC-101.709-59 — O Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, solicita autorização para o servidor Pedro de Oliveira Araújo (AC-22.897) movimentar a "Caixa Pequena", da DAP em substituição à servidora Mirian Lira Cunha, a qual foi requisitada pelo D.N.P.S.

Despacho em 25 de junho de 1962: Autorizo, na forma proposta. — Ao DAG para os devidos fins. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-7.166-62 — O Sr. Diretor do D.A.T. submete à devida homologação do Senhor Presidente, a DP-8.398, de 24 de janeiro de 1962, do Delegado no Estado de Minas Gerais que, "ad referendum" do Senhor Presidente, autorizou o servidor Afrânio de Paula Garcia (AC-27.035), Fiscal de Riscos, nível 16, para, com direito a diárias e indenização de

despesas de transporte, ir à Agência de Barbacena, para serviços de inspeção e orientação, no prazo máximo de 15 dias.

Despacho em 22 de junho de 1962: Homologo o ato do Sr. Delegado — (DP-22-8.398, de 24 de janeiro de 1962) juntado por cópia, em que autorizou o servidor Afrânio de Paula Garcia, Fiscal de Riscos, a proceder viagem de inspeção à Agência de Barbacena, pelo prazo de 15 dias. Ao DAG. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-28.621-62 — O Senhor Diretor do Departamento de Assistência Médica, solicita pelo ofício número ODAM-313-62 seja homologada a DAM-DP-3-62, de 25 de junho de 1962, que determinou a ida dos Drs. Hugo Ottati Perlingeiro e Onildo Leal da Silva, a São Paulo, em objeto de serviço.

Despacho em 25 de junho de 1962: Homologo. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-26.818-62 — O Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão, pelo ofício MRG-15-62, solicita seja autorizada a vinda a esta Administra-

ção Central, em objeto de serviço, do Dr. Levy Albuquerque de Souza, médico em exercício na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho em 22 de junho de 1962: Autorizo, por solicitação do Conselheiro Renato Coelho Falcão, a vinda do servidor Levy Albuquerque de Souza, Médico, na Delegacia no Rio Grande do Sul, a esta Administração Central, em objeto de serviço. Ao DAG. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-8.462-62 — Trata este processo, da homologação da DP-22-9.405, de 7 de fevereiro de 1962, do Delegado no Estado de Minas Gerais que, "ad referendum" do Senhor Presidente autorizou o servidor Afrânio de Paula Garcia (AC-..... 27.035), Fiscal de Riscos, nível 16, para, com direito a diárias e indenização de despesas de transportes, ir à Agência de Carangola, para serviços de inspeção e orientação, devendo a viagem ter a duração máxima de 15 dias.

Despacho em 22 de junho de 1962: Homologo o ato do Senhor Delegado

(22-9.405 de 7 de fevereiro de 1962) juntado por cópia, em que autorizou o servidor Afrânio de Paula Garcia, Fiscal de Riscos, a proceder viagem de inspeção à Agência de Carangola, pelo prazo de quinze dias. Ao DAG. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-29.532-62 — Maria Alba de Serpa Vieira (AC-2.118) Oficial de Administração, nível 14-B, lotada na Administração Central, tendo sido designada pela Portaria nº 50.424, de 29 de junho de 1962, Secretária da Comissão de Inquérito a que se refere a portaria número 50.389, de 14 de junho de 1962, solicita pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, na forma do artigo 132 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 29 de junho de 1962: Concedo à requerente, servidora Maria Alba da Serpa Vieira (AC-.... 2.118), a ajuda de custo correspondente a um (1) mês de seus vencimentos, na forma requerida. — Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC-599-62 — Olendina Nascimento Daltro, viúva do ex-servidor Abelardo Berredo Torres Daltro —

(AC-2-7733), solicita pagamento das diferenças de vencimentos correspondentes ao Plano de Classificação e Lei da Paridade, de que tratam as Leis ns. 3.780, de 12 de julho de 1960 e 3.826, de 23 de novembro de 1960.

Despacho em 29 de junho de 1962: Autorizo o pagamento das diferenças de vencimentos correspondentes ao Plano de Classificação à viúva do ex-servidor Abelardo Berredo Torres Daltro, condicionando o pagamento à apresentação do alvará judicial. — *Pery Rodrigues*, Presidente.

Proc. AC-59.495-62 — Olendina Nascimento Daltro, viúva do ex-servidor Abelardo Berredo Torres Daltro (AC-2-7.733), solicita pagamento da gratificação anual de 1960 e dos dias de vencimentos do mês de dezembro de 1961.

Despacho em 29 de junho de 1962: Autorizo o pagamento do auxílio-doença, da gratificação anual de 1960 e dos dias de vencimentos de dezembro de 1961 à viúva do ex-servidor Abelardo Berredo Torres Daltro, de acordo com o pronunciamento do D.A.G., condicionando o pagamento à apresentação do alvará judicial. Publique-se. — *Pery Rodrigues*, Presidente.

Promoção da D.P.: Ao Sr. Diretor do DAG, propondo seja autorizado o pagamento solicitado a folhas 6 bem como o Auxílio-doença de fls. 2, face ao que dispõe o Decreto número 33.634 de 21 de agosto de 1953, art. 5º abaixo transcrito:

Quando ocorrer o falecimento do funcionário, o auxílio-doença a que fez jus será pago de acordo com as normas que regulam o pagamento de vencimentos ou remuneração, ou seja, mediante alvará judicial. — *Maury de Souza Santos*, Diretor da D. P.

Proc. AC-50.061-62 — Trata o presente processo da homologação da DP-8.319, de 11 de setembro de 1961, do Delegado no Estado de Minas Gerais, que "ad referendum" do Senhor Presidente do Conselho Administrativo, autorizou o servidor Afrânio de Paula Garcia (AC-27.035), Inspetor de Riscos da CAT para, com direito a diárias e indenização de despesas de transportes, ir à Agência de Uberaba, em objeto de serviço, devendo a viagem ter a duração máxima de 15 (quinze) dias.

Despacho em 15 de junho de 1962: Homologo a DP-8.319, de 11 de setembro de 1961, do Delegado de Minas Gerais que determinou a viagem de inspeção do servidor.

Afrânio de Paula Garcia a Uberaba. — Ao DAG. — *Pery Rodrigues*, Presidente.

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Processo nº AC-51.541-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Sergipe.

Requerente: Carlos Alberto Mendes.

Objeto: Pedido de remoção para a Delegacia na Bahia.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

#### VOTO

Face aos pareceres contrários do Delegado em Sergipe e do Senhor Diretor do D.A.G., pelo indeferimento do pedido de remoção de Carlos Alberto Mendes, para a Delegacia na Bahia, formulado a fls. 3.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1962. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

Processo nº AC-29.788-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Pernambuco.

Requerente: Agente de Caruaru.

Objeto: Solicita remoção do servidor Sebastião Soares Cintra da Delegacia no Estado da Guanabara para a Agência de Caruaru.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo não atendimento do que é sugerido na inicial e, em consequência, pelo imediato retorno do funcionário Sebastião Soares Cintra ao exercício de suas funções na Superintendência Médica da Delegacia no Estado da Guanabara, como propõe o D.A.M. em folhas cinco.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

Processo nº AC-20.290-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Santa Catarina.

Requerente: Milton Santos Zandoná.

Objeto: Solicita licença sem vencimentos.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Tendo em vista os pronunciamentos de fls. 4 v. e 6, votamos pelo indeferimento do pedido, com base no

art. 110, parágrafo 2º da Lei número 1.711-52.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

Processo nº AC-90.207-60.

Procedência: Delegacia no Estado de Goiás.

Requerente: Delegacia no Estado de Goiás.

Objeto: Indicação do servidor Osmir Antônio Pontes para substituto automático do Delegado na Delegacia no Estado de Goiás.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Tendo em vista o que esclarece o Sr. Diretor do DAG em fls. 7v., votamos pelo arquivamento destes autos.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

Processo nº AC-95.778-60.

Procedência: Delegacia no Estado do Piauí.

Requerente: Catarina Vaz Said Skeef.

Objeto: Solicita retificação da Portaria nº 39.466, de 20 de maio de 1957.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

# CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO N.º 843

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Se atendida sua pretensão formulada por equidade — viria a funcionária perceber vencimentos num período de quase 6 (seis) anos, sem ter trabalhado no Instituto, contando, ainda o respectivo tempo de serviço, como bem acentua o D.A.G., em fls. 6 v.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

Processo nº AC-87.331-60.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Requerente: Chefe local da D.F.A.

Objeto: Situação do correspondente em Monte Carmelo.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

#### VOTO

Nos termos da promoção do Senhor Diretor do D.A.F., para que seja tornada sem efeito a DS-DAB-4.349, de 22 de outubro de 1959, que designou João Cordeiro de Oliveira para exercer as funções de correspondente no município de Monte Carmelo, com extensão ao município de Estrela do Sul, e de vez que não chegou a tomar posse.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF.

Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa*, Chefe da Secretaria do C.A.

Processo nº AC-79.196-60

Procedência: Delegacia no Estado de Pernambuco.

Requerente: Chefe local da D. S. G.

Objeto: Designação de correspondente para o município de Gameleira.

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior.

#### VOTO

Nos termos da promoção do Senhor Diretor do D.A.F., fls. 11, para que seja desanexado da jurisdição de João Mariano Melo o município de Gameleira, Estado de Pernambuco, e seja designada para exercer as funções de correspondente nesse município Marly Ferreira Costa.

Sala das Sessões, 26-6-62. — *Antônio Monteiro da Cruz Júnior*, Relator.

"Aprovado em sessão de 28 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. Em 28 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa* — Chefe da Secretaria do C. A."

Processo AC-22.968-62 — O Sr. Diretor do DAM, aprovando a promoção de fls. 11 deste processo, do chefe do Serviço de Administração propõe seja autorizado o afastamento do serviço, solicitado pelo Dr. Oscar Bueno Nestarez (AC-4.284), Médico, nível 18-B, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, para além de sua participação no Congresso de Cancerologia em Moscou, permanecer em Londres e Lisboa, a fim de realizar estudos e aperfeiçoar-se no exercício da profissão que exerce.



"Aprovado em sessão de 26 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 27 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa* — Chefe da Secretaria do C. A."

Processo nº AC-29.971-62 — O Senhor Diretor do DAM aprovando a promoção de fls. 11, do Sr. Chefe do Serviço de Administração, propõe seja autorizado o afastamento de serviço, solicitado pelo Dr. Saturnino Antônio Cintra Franco (AC-5.126), para além de sua participação no Congresso de Cancerologia em Moscou, permanecer em Londres e Lisboa, a fim de realizar estudos e aperfeiçoar-se no exercício da profissão que exerce.

"Aprovado em sessão de 26 de junho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 27 de junho de 1962. — *J. Rêgo Costa* — Chefe da Secretaria do C. A."

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Determinação D.A.G.-D.P. número 4.112 de 2 de julho de 1962 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 557, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, alínea b, item III, lota na Divisão do Pessoal, subordinada a este Departamento, o Oficial de Administração, nível 14 B. Eunice Castro de Andrade (AC-2.352), anteriormente lotada no Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Determinação D.A.G.-D.P. número 4.113, de 2 de julho de 1962 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 557, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, alínea b, item III, lota na Inspeção-Geral, o Oficial de Administração, nível 12-A, Therezinha de Jesus Souza Rezenção (AC-24.409) anteriormente lotada na Seção de Protocolo e Arquivo da Divisão de Documentação e Concurso, subordinada a esta Diretoria.

Processo nº AC-188.597-56 — Paulo Roberto Silveira Mazzei (AC-7.396), então Tesoureiro-Auxiliar, classe L, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, requer pagamento do Abono de Emergência de que trata a Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, referente ao período de 7 de maio de 1954 a 3 de fevereiro de 1955.

Despacho em 28 de junho de 1962: "Deferido, como propõe a D. P. Publicação."

Informação da SPP (DP): "Verifica-se através do presente, que o servidor foi nomeado pela portaria número 26.363, de 2 de abril de 1954, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão L, do Q. P. Essa portaria foi retificada, nomeando o servidor, em caráter interino, para o cargo de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, sujeito a concurso. Posteriormente, os termos da citada portaria foram novamente retificados, nomeando o citado servidor para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar do Q.P. A situação do servidor foi regularizada, portanto. Assim, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Delegacia de origem no OSG-272-59, submetemos os autos à consideração superior, uma vez que de acordo com a Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, é devido ao servidor o pagamento do Abono de Emergência referente ao período de 7 de maio de 1954 a 3 de fevereiro de 1955."

**DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO**

Determinação DAT-DS-15-62, de 27-6-62 — O Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o item II da Determinação DAT-DS-5-54 (Boletim de Serviço nº 27) resolve:

a) Fazer cessar os efeitos da Determinação DAT-DS-10-62 de 5-4-62, que designou o servidor Joaquim Gomes (AC-8616) Oficial de Administração, nível 14, para proceder a cobrança de apólices.

b) A presente Determinação tem seus efeitos a partir de 29 de maio de 1962.

*Pery Azambuja Soares*, Diretor do DAT.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICA**

Determinação nº DAM-DP-3, de 25-6-62 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica, usando de delegação de poderes que lhe confere a Resolução nº 557, item 9, inciso IX, do Conselho Administrativo, de 18 de maio de 1961, resolve autorizar, "ad referendum" do Senhor Presidente, a viagem dos Drs. Hugo Otávio Perlingeiro e Onildo Leal da Silva à cidade de São Paulo, a fim de proceder a uma rigorosa verificação nos serviços médicos do IAPC.

*Décio Pacheco Pedrosa*, Diretor do DAM.

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Proc. AC-6.829-61 — Trata este processo, de ajuda-de-custo concedida ao Fiscal, comissionado, da Delegacia no Estado de São Paulo — Homero Taranto da Veiga (AC-87), por ter sido designado para prestar serviço de fiscalização na Agência de Marília.

Despacho em 18-6-62 — Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Delegacia no Estado de São Paulo a fls. 21 e 21v., e a informação da DFA a fls. 22 e 22v., reformo meu despacho de fls. 19, para o fim de indeferir o pedido de ajuda-de-custo formulado a fls. 13. Ao DAG (SCD), solicitando a publicação em B.S. e posterior retorno a este Departamento.

*Nivaldo Ambra*, Diretor do DAF.  
B. S. 2.072

**PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1962**

Nº 50.445 (Proc. AC-62.033-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de junho do corrente, e tendo em vista o processo nº AC-62.033-61, retifica a Portaria nº 49.515, de 21 de dezembro de 1961, que passa a ter a seguinte redação:

Coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em lei, o Escriturário, Nível 8-A, Alberto Carnaval Cascardo (AC-40.400), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, assegurando-lhe, ainda, os direitos e vantagens na fiscalização, contados os

efeitos do presente a partir de 2 de outubro de 1961.

Nº 50.446 (Proc. AC-11.626-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo número AC-11.626-62, faz cessar os efeitos da Portaria nº 49.750, de 19 de fevereiro de 1962, na parte a que se refere aos servidores Hilda Silveira Sales (AC-9.530), Escriturário, Nível 10-B, e Emy Segura Tavares (AC-24.298) Oficial de Administração Nível 12-A lotadas na Administração Central, em virtude da qual foram colocadas à disposição do Departamento Nacional da Previdência Social, contados os efeitos do presente ato a partir de 14 de março de 1962.

Nº 50.447 (Proc. nº AC-17.973-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de junho do corrente, dispensa, a pedido, o Oficial de Administração, Nível 14-B, Ely Violeta Lynch de Faria (AC-4.240), da função gratificada FG-6, de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia no Estado de Goiás.

Nº 50.448 (Proc. AC-17.973-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de junho do corrente, designa a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Wilma Milburgos do Espírito Santo (AC-27.466), para exercer a função gratificada FG-6, de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia no Estado de Goiás, na vaga a que se refere a Portaria nº 50.447, de 3-7-62, decorrente da dispensa do anterior ocupante, Ely Violeta Lynch de Faria (AC-4.240).

Nº 50.449 (Proc. AC-28.546-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 28 de junho do corrente, remove, a pedido, sem ônus para o Instituto, da Delegacia no Estado de São Paulo para a Delegacia no Estado da Bahia, o Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, Alfa Freire de Souza (AC-22.034). — *Pery Rodrigues*, Presidente.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Resolução nº 2.020**

Processo: AC-17.284-51.  
Procedência: Delegacia no Estado do Guanabara.

Interessado: Baby Monteiro Schettini.

Objeto: Financiamento — Plano "B".

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205.ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo

apreciado o processo de número AC-17.284-51, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

**voto**

Pela concessão do financiamento pelo plano "B", é assegurada "Baby Monteiro Schettini, no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição do apartamento nº 206, da rua São Clemente nº 120, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de propriedade deste Instituto, de acordo com a Resolução nº 34, do Egrégio Conselho Diretor do Ilustrado D.N.P.S., de 6-1-1961, no processo AC-103.280-58.

Sala das Sessões, 28-6-62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

**Resolução nº 2.021**

Processo: AC-120.917-53.

Procedência: Administração Central Interessado: José Pareto de Lima.

Objeto: Financiamento Imobiliário.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205.ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-120.917-53, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

**voto**

Tendo em vista as promoções de folhas 45 e 45-v., respectivamente dos Srs. Diretores da DAD e DAP, votamos no sentido da reforma do despacho de fls. 31 para o fim de conceder ao requerente José Pareto de Lima o financiamento no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), nos moldes elaborados às fls. 43 e 44, da S. O. I., destinada à aquisição de imóvel de propriedade do I.A.P.C., à rua Argôin número 233 — Conjunto Residencial "Santa Maria" — Compo Grande — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, 28-6-62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

**Resolução nº 2.022**

Processo: AC-13.384-55.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Interessado: Del. Estado da Guanabara — Agência 05.

Objeto: Autorização de despesas, para recorrer ao pagamento de serviços extraordinários.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205.ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-13.384-55, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

**voto**

Face a promoção do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios, votamos pela autorização da despesa até o valor de Cr\$ 2.727.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil cruzeiros) para remuneração de horas extras extraordinárias, para pagamento de benefícios, na forma solicitada às fls. 161 e 163, no exercício corrente.

Sala das Sessões, 28-6-62. — *Pery Rodrigues*, Presidente. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Relator.

## Resolução n.º 2.023

Processo: AC-180.206-55.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Interessado: Darci Madureira.

Objeto: Financiamento Imobiliário.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-180-206-55, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

Somos por que se conceda o financiamento à segurada Darci Madureira, no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de casa de propriedade do I.A.P.C., à rua Argon número 35 — Conjunto Residencial "Santa Maria" — Campo Grande — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Tendo em vista os moldes pelos quais foi elaborado o presente financiamento, às fls. 47 e 48, da S. O. I., fica, consequentemente alterado o despacho de fls. 24.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente.  
— Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

## Resolução n.º 2.024

Processo: AC-180.212-55.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Antonio Ferreira da Silva.

Objeto: Financiamento Imobiliário.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-180-212-55, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

Pela concessão do financiamento pelo Plano "B", ao segurado Antonio Ferreira da Silva, no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado à aquisição do imóvel de propriedade do I. A. P. C., situado à rua Lucélia n.º 56 — Conjunto Residencial "Santa Maria" — Campo Grande, e de acordo com a Resolução n.º 778.600 do Egrégio Conselho Fiscal.

Sala das Sessões, 28-6-62. — Pery Rodrigues, Presidente.  
— Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

## RESOLUÇÃO Nº 2.025

Processo: AC-104.946-56

Procedência: Administração Central

Interessado: Departamento de Contabilidade

Objeto: Reajuste de Salário de operadores de Máquinas de Contabilidade, credenciados

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-104.946-56, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

"Votamos no sentido de ser reajustado de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) o salário dos operadores de máquinas de contabilidade, credenciados e relacionados a fls. 338 e 353, até que venha a ser aprovado o Quadro de Pessoal do Instituto."

Sala das Sessões, 28-6-62  
Pery Rodrigues — Presidente.  
Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

## RESOLUÇÃO Nº 2.026

Processo: AC-60.250-57

Procedência: Delegacia no Estado da Bahia

Interessado: Antonio de Oliveira Machado

Objeto: Financiamento — Plano "B"  
Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, ten-

do apreciado o processo de número AC-60.250-57, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

"Pela concessão do financiamento pelo plano "B", ao segurado Antonio de Oliveira Machado, no valor de... Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à aquisição do imóvel à rua Carneiro de Campos n.º 57, no bairro de São Pedro, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, obedecidos todos os dispositivos do Regulamento Geral da Previdência Social, nas condições propostas às fls. 41, 42 e 43."

Sala das Sessões, 28-6-62  
Pery Rodrigues — Presidente.  
Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

## RESOLUÇÃO Nº 2.027

Processo: AC-18.980-58

Procedência: Delegacia no Estado de Sergipe

Interessado: Carlos Sobral da Silveira

Objeto: Reforço de Financiamento Imobiliário

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-18.980-58, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

"Tendo em vista o pronunciamento de ordem técnica a fls. 154, mais a promoção do Sr. Diretor do DAP, a fls. 160,

Votamos pela concessão do reforço de financiamento no valor de..... Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) ao requerente Carlos Sobral da Silveira, levando-se em conta a elevação do custo de mão de obra e dos materiais de construção."

Sala das Sessões, 28-6-62  
Pery Rodrigues — Presidente.  
Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

## RESOLUÇÃO Nº 2.028

Processo: AC-77.857-58

Procedência: Delegacia no Estado de Pernambuco

Interessado: Espedito Pereira de Sena

Objeto: Reforço de Financiamento Imobiliário

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-77.857-58, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

"Tendo em vista a informação ao órgão técnico de fls. 110 e mais a promoção do Sr. Diretor do DAP, a fls. 116,

Votamos pela concessão do reforço do financiamento no valor de..... Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao segurado Espedito Pereira de Sena, levando-se em conta a elevação de mão de obra e dos materiais de construção."

Sala das Sessões, 28-6-62  
Pery Rodrigues — Presidente.  
Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

## RESOLUÇÃO Nº 2.029

Processo: AC-22.844-59

Procedência: Administração Central

Interessado: Laurindo Dias Bicalho

Objeto: Financiamento — Plano "B"

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28-6-62, tendo apreciado o processo de número AC-22.844-59, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

## VOTO

"Pela concessão do financiamento pelo plano "B", ao segurado Laurindo Dias Bicalho, no valor de ..... Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição do imóvel à rua Silva Pinto n.º 77 apt. 407 — Estado da Guanabara, obedecidos todos os dispositivos do Regulamento Geral da Previdência Social, nas condições propostas às fls. 27, 28 e 29."

Sala das Sessões, 28-6-62  
Pery Rodrigues — Presidente.  
Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

## COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845 .....	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848 .....	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852 .....	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854 .....	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855 .....	520,00

## 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866 .....	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RESOLUÇÃO N.º 2.030

Processo: AC-63.567-59.

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Interessado: Antonio Nelson Fernandes.

Objeto: Aquisição de terreno e construção de casa.

Relator: Sr. Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28.6.62, tendo apreciado o processo de número ... AC-63.567-59, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Tendo em vista, em parte, a promoção do Sr. Diretor do DAF, fls. 61, voto pela autorização da substituição da firma construtora e do lote compromissado, assim como pela concessão do reforço de financiamento solicitado, no valor de Cr\$ ..... 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros)."

Sala das Sessões, 28.6.62 — Pery Rodrigues, Presidente — Antonio Monteiro da Cruz Junior — Relator.

RESOLUÇÃO N.º 2.031

Processo: AC-102.139-59.

Procedência: Administração Central

Interessado: José Umbelino Costa.

Objeto: Restabelecimento de gratificação.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28.6.62, tendo apreciado o processo de número AC-102.139-59, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Votamos no sentido de ser restabelecida, a partir da data em que foi suspensa (agosto de 1959), a gratificação atribuída ao requerente pela Portaria nº 25.638, de 30.10.53, até a respeitável decisão do Colegiado Conselho Diretor do D.N.F.S."

Sala das Sessões, 28.6.62 — Pery Rodrigues, Presidente — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO N.º 2.032

Processo: AC-106.565-59.

Procedência: Delegacia no Estado do Espírito Santo.

Interessado: João Ferreira Bezerra.

Objeto: Financiamento — Plano "B".

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 205ª sessão ordinária, realizada no dia 28.6.62, tendo apreciado o processo de número ... AC-106.565-59, resolve por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Pelo concessão de financiamento pelo plano "B", ao segurado João Ferreira Bezerra, no valor de Cr\$ .. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de casa à Estrada Jerônimo Monteiro s/nº, Bairro Glória, Cidade Velha, no Estado

do Espírito Santo, obedecidos todos os dispositivos do Regulamento Geral da Previdência Social e nas condições propostas às fls. 33, 34 e 35." Sala das Sessões, 28.6.62 — Pery Rodrigues, Presidente — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

CONSELHO FISCAL

Resolução nº 790.952

Processo Nº AC: 20.669-62.

Procedência — Administração Central.

Objeto — Crédito Adicional de Cr\$ 2.083.153.367,80 ao Orçamento de Investimentos.

Relator: Sr. Conselheiro Rivadávia Caetano da Silva.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos na conformidade do voto de fls. 12, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Contadoria Geral, voto favoravelmente à concessão de crédito solicitado ao Departamento Nacional da Previdência Social, para as rubricas:

- 111.20.21 — Conjuntos Residenciais — Cr\$ 2.014.676.694,30.
111.20.22 — Edifícios — Cr\$ .... 68.476.673,50".

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente — Rivadávia Caetano da Silva, Relator.

Resolução, nº 790.964

Processo Nº AC — 22.363-62.

Procedência — Administração Central.

Objeto — Crédito adicional de Cr\$ 24.914.038,00 ao Orçamento Econômico.

Relator — Sr. Conselheiro Wilson de Barros Leal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos na conformidade do voto do Sr. Conselheiro-Relator anexo às fls. 5, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Face a exposição de fls. 4 e os termos da Resolução nº 790.365 deste Conselho Fiscal, cuja cópia vai anexa, voto pela concessão de Crédito Adicional solicitado ao Departamento Nacional da Previdência Social, para a rubrica "632-30-34 — Serviços Profissionais", na importância de Cr\$ .. 24.914.038,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e quatorze mil e trinta e oito cruzeiros), relativa às diferenças de leitos nos anos de 1960 e 1961".

Encaminhe-se o presente processo ao Ilustrado Departamento Nacional de Previdência Social, para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente — Wilson de Barros Leal, Relator.

Resolução nº 790.975

Processo Nº AC — 62.407-61.

Procedência — Delegacia no Paraná.

Objeto: — Casa de Saúde Nossa Senhora da Glória. Contrato hospitalar para o período de 1.1.1962 a 31.12.62.

Relator — Sr. Conselheiro Alcino Horácio da Costa.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje rea-

lizada, resolve homologar as Resoluções nºs 1.637 e 1.842, respectivamente às fls. 12 e 20, do Conselho Administrativo, para o fim de autorizar a Previdência do Instituto a celebrar o contrato com a Casa de Saúde N.º S.ª da Glória, em Curitiba, no período de 1 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1962, na conformidade do voto do fls. 28, do Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Tendo em vista os elementos que instruem os autos e nos termos e de acordo com a minuta de contrato elaborada às fls. 13 urque 15, pela Procuradoria de Contratos, concordante o D.A.M. as fls. 21, voto, ex vi do disposto em os artigos 362, item XI e 365 do Regulamento Geral da Previdência Social, pela homologação das Resoluções números 1.637 (fls. 12) e 1.842 (fls. 20) ambas do Conselho Administrativo, sendo que esta última é aditamento à 1ª citada, para o fim de autorizar a Administração do Instituto a celebrar contrato com o nosocômio em epigrafe, no período de 1 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1962.

A estimativa provável da despesa é de:

Table with 2 columns: Leites (Quando efetivamente ocupados) and Cr\$. Rows include 15 x Cr\$ 700,00 x 365 Variável, Medicamentos não normativos a que se refere o item "f" da proposta de fls. 2/3, and a total of 4.295.215,00.

(quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil duzentas e quinze cruzeiros) circunscrita na dotação própria de exercício em curso, distribuída à Delegacia no Estado do Paraná — Rubrica número 632-30-34 — "Serviços Profissionais".

R. Umberto Stramandinoli — Presidente. Alcino Horácio da Costa — Relator.

Resolução nº 790.976

Processo nº AC: — 20.719-60

Procedência: — Delegacia em Santa Catarina.

Objeto: Olímpio Antônio Kretzer — reembolso de despesas médico-hospitalares.

Relator: — Senhor Conselheiro Alcino Horácio da Costa.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, aprovando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator anexo às

fls. 27 abaixo transcrito, Resolve, dando provimento ao recurso de fls. 11, reformar o despacho de fls. 3, do Senhor Delegado para o fim de autorizar o reembolso de despesas médicas e hospitalares pleiteado pelo segurado Olímpio Antônio Kretzer, na importância de Cr\$ 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros).

VOTO

Considerando:

a) o caráter de emergência de que se revestiu a intervenção cirúrgica a que foi submetido o filho do segurado em causa;

b) que o Instituto não mantém ambulatório médico na localidade onde reside o requerente e, ainda, o atestado que constitui fls. 25;

Voto pela reforma do despacho regional de fls. 9, para o fim de autorizar o reembolso requerido a fls. 2, no valor de Cr\$ 6.834,00 (seis mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros).

Fica, assim, provido o recurso de fls. 11.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Alcino Horácio da Costa, Relator.

Resolução nº 790-1948

Processo nº AC: — 46.643-61.

Procedência: — Administração Central.

Objeto: — Prestação e respectiva tomada de contas número 5/61 do exator Moacyr Santiago.

Relator: Senhor Conselheiro Rivadávia Caetano da Silva.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 22 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constando da ata respectiva, unanimemente resolve:

a) não considerar boas as contas prestadas, por incorreções nas despesas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas, com a gliza de Cr\$ 715,00 (setecentos e quinze cruzeiros).

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Rivadávia Caetano da Silva, Relator.

NOTA: Com idênticos dizeres da Res. supra, foi julgado o processo abaixo relacionado, relativo a prestação e tomada de contas dos respectivos exatores.

Table with 4 columns: AC, Resolução, órgão, and EXATOR. Row 1: 7.325-62, 790.953, Adm. Central, Hermes Augusto de Athayde.

Resolução nº 790.859

Processo nº AC: — 64.119-61

Procedência: — Delegacia no Estado de São Paulo.

Objeto: — Prestação e respectiva tomada de contas nº 2/61 do exator Milton Pereira da Cunha.

Relator: Senhor Conselheiro Alcino Horácio da Costa.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordi-

nária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 16 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente Resolve:

a) considerar boas as contas prestadas;

b) considerar exata a respectiva tomada de contas.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente. — Alcino Horácio da Costa, Relator.

NOTA: Com idênticos dizeres da Res. supra, foram julgados os processos abaixo relacionados, todos relativos a prestação e tomada de contas dos respectivos exatores.

AC	Resolução	órgão	EXATORES
57.291-61	790.912	Bahia . . .	Sebastião Camilo Valença
7.453-62	790.937	Adm. Central . . .	Hamilton Garcia Lemes
8.280-62	790.938	Esp. Santo . . .	Maria da Penha Frittoli Rangel
8.282-62	790.939	Esp. Santo . . .	Izalas Freitas Borges
9.985-61	790.940	Adm. Central . . .	Gerardo Ribeiro Leitão
48.410-61	790.941	São Paulo . . .	Dilson José Tavares
48.560-61	790.942	Bahia . . .	João Carlos Barreira da Motta
57.873-61	790.943	Adm. Central . . .	Raul Glicério
64.129-61	790.944	São Paulo . . .	William Honsi Elias
2.053-62	790.945	Guanabara	Leonil Chrisostomo Velloso da Silveira
3.526-62	790.946	Guanabara	Amaury Moraes Alves
6.969-62	790.947	Adm. Central . . .	Maria da Luz Barros Barbosa
54.307-61	790.949	Adm. Central . . .	Waldemar Mendes da Costa
57.348-61	790.950	Adm. Central . . .	Any Barreto Coelho
48.154-61	790.958	Bahia . . .	Sebastião Camilo Valença
64.121-61	790.960	São Paulo . . .	Hélio Borges Rodrigues
64.123-61	790.961	São Paulo . . .	João Alckmin Câmara

## Resolução nº 790.935

Processo nº AC: — 116.494-54.

Procedência: — Delegacia no Estado da Guanabara.

Objeto: — Orlando de Oliveira Soares — reembolso de despesas médico-hospitalar (Acórdão do C.S.P.S.

Relator: Senhor Conselheiro Rivadávia Caetano da Silva.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, tomando conhecimento do respeitável acórdão do Colendo Conselho Superior da Previdência Social às fls. 56, resolve encominhar o presente processo à Presidência do Instituto, para os devidos fins, na conformidade do voto do Senhor Conselheiro-Relator às fls. 71, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

“Ciente do respeitável acórdão do Colendo C.S.P.S. que constitui fls. 56 que, reformando a Resolução número 768.414 (fls. 31) deste Conselho, determinou fôsse o segurado em causa reembolsado das despesas médico-hospitalar por ele despendidas com o tratamento a que se submeteu, conforme solicitou às fls. 2/3, Considerando, entretanto, os termos da parte final do citado Acórdão, a informação do DM às fls. 70 também em sua parte final, no que diz respeito à falta de comprovantes com relação à taxa de punções e descorticação, e tendo o segurado recebido o valor total, por ele pretendido (fls. 66), é de se acreditar que não há alteração a ser feita na importância já recebida pelo segurado, no valor de Cr\$ 107.092,50 (cento e sete mil, noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Ao D.B. para os devidos fins”.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1962. — R. Uberto Stramandinoli Presidente. — Rivadávia Caetano da Silva, Relator

Ato dos trabalhos da Comissão designada para recebimento e abertura das propostas referentes a locação de lojas no Conjunto Residencial de Jardim de Allah, situado na Av. Ataulfo de Paiva nº 50, Leblon, Estado da Guanabara.

Aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala do Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, localizadas no sétimo andar do prédio à rua México número cento e vinte e oito, Estado da Guanabara, presentes de um lado a Comissão designada pelo Sr. Diretor do referido Departamento, composta dos servidores Dr. Clovis Magalhães de Castro, Procurador e Presidente da Comissão; Dr. Newton Masson Pereira de Andrade, Chefe da Divisão de Administração do Patrimônio; Beatriz Nazareth da Silva, Substituto Automático do Chefe da Seção de Locação e Cobrança de Aluguel e, de outro lado, o Sr. Guilherme Castro Cortezão Zuzarte representante da firma Dipeça Distribuidora de Peças Ltda., e a Confeitaria Estrela Jardim de Allah, representada no ato pelo Sr. Manoel Jerônimo Lopes, foram declarados abertos os trabalhos deste, para julgamento da idoneidade dos concorrentes e abertura das propostas para locação de lojas no Conjunto Residencial de Jardim de Allah, situado na Av. Ataulfo de Paiva nº 50, Leblon, Estado da Guanabara, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 6 de agosto próximo passado, parte I — páginas ns. 17.817 e 17.718. Tendo sido o prazo de tolerância de quinze minutos após a hora determinada pela condição IV do edital de concorrência e não tendo comparecido o terceiro licitante que efetuou a caução e é entregue da respectiva proposta, Sr. José Vieira Rosa, o Sr. Presidente da Comissão de Julgamento deu início aos trabalhos, não sendo feita a abertura do invólucro pertencente ao referido concorrente, o qual permaneceu apenso ao processo. Aberto primeiramente o enve-

lopo do candidato da firma Dipeça-Distribuidora de Peças Limitada, foi constatada que toda a documentação estava de acordo, sendo oferecido o preço de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) pela loja 50-D do Bloco A; procedeu-se, posteriormente, a abertura do envelope da Confeitaria Estrela Jardim de Allah, cuja documentação foi impugnada pela Comissão de Julgamento e pelo outro concorrente, por não estar de acordo, sendo oferecido os preços de 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) para a loja 50-D do bloco A e ..... Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros) para a loja 50-B do referido bloco. Como não houve nenhum outro concorrente para a loja 50-B, a Comissão de Julgamento houve por bem sugerir que a referida loja seja locada à Confeitaria Estrela Jardim de Allah, pelo preço oferecido, ou seja Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros) mensais. E nada mais havendo por tratar, o Sr. Presidente da Comissão deu por encerrados os trabalhos mandando que fôsse lavrado por mim Vittorino Antônio Ferreira Contabilista, lotado no Departamento de Aplicação do Patrimônio, designado Secretário da referida Comissão, a presente ata, em 3 vias, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão presentes aos trabalhos, ficando o original fazendo parte integrante do processo AC-127.767-57 e as demais vias em poder dos membros da Comissão. — Clovis Magalhães de Castro, Presidente — Newton Masson Pereira de Andrade, Membro — Beatriz Nazareth da Silva, Membro — Guilherme de Castro Cortezão Zuzarte, Representante da Dipeça-Distribuidora de Peças Ltda. — Manoel Jerônimo Lopes — Representante da Confeitaria Estrela Jardim de Allah.

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções:

Nº 696 P. 42.601-61.

Assunto: Pagamento de gratificação de função.

Interessado: Severino Eneás Alves de Mendonça.

Vistos e relatados estes autos, que tratam do pagamento de gratificação de função ao servidor Severino Eneás Alves de Mendonça que vinha respondendo pela Seção Financeira da Divisão do Pessoal da DE em Pernambuco desde 11-6-60, de acordo com a DTS nº 256-60; Isto posto, considerando que a referida Chefia foi criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60, que entrou em vigor em 29-8-60; considerando que o referido servidor foi designado para titular daquela Chefia em 7-8-61, pela Portaria nº 61.616; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, adotando o voto do Conselheiro Relator, deferir o requerimento de fls. 3, para o fim de autorizar o pagamento da gratificação de função, símbolo FG-6, relativa ao período de 29-8-60 (data que entrou em vigor o Decreto nº 48.862-60) a 6-8-61, (Portaria de designação), retroagindo-se os efeitos da Portaria nº 51.616, de 7-8-61, para 29 de agosto de 1960, em virtude de que, nessa data, o interessado já se encontrava à frente daquela Chefia. — Ao DAG, para os devidos fins. — Resolução nº 985, da 247ª sessão, realizada em 8-8-62. — Ass.) Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator). — Waldemar Rupp, Conselheiro. — Data: 8-8-62.

Nº 388 P. 20.504-62.

Assunto: Dispensa e designação de servidores para funções gratificadas.

Interessada: DE no Rio Grande do Norte.

Vistos e relatados estes autos em que o Delegado Estadual no Rio Grande do Norte, pela carta de nº 198-469, fls. 1, encaminha o requerimento do doutor Vicente Maciel Luz em que solicita dispensa da função gratificada de Chefe da Seção Médica Estadual e, em consequência indica para a referida Chefia o atual substituto, doutor Manoel Vilar Raposo de Melo, médico nível 17-A, e para substituto eventual deste o doutor Sérgio Guedes da Costa, médico nível 18-B. — Isto posto, deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas: a) designar o doutor Manoel Vilar Raposo de Melo, médico, nível 17-A, para a função gratificada de Chefe da Seção Médica Estadual; b) designar para substituto eventual daquele titular, o doutor Sérgio Guedes da Costa, médico, nível 18-B. — Ao DAG, para providenciar os respectivos atos. — Resolução nº 984, da 274ª sessão, realizada em 8-8-62. — Ass.) Francisco Múrcia Compan, Presidente. — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator). — Waldemar Rupp, Conselheiro. — Data: 8-8-62.

### ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 9 de agosto de 1962

Nº 55.184 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM-484 P.-27.553-62, designa a Enfermeira, código TC-1.201, nível 17-A, Josélia Soares Amorim, nº 8.002, para exercer a função gratificada de Enfermeira Encarregada de Andar, FG-7, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.175 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-484 P.-27.553-62, designa a Enfermeira, código TC-1.201, nível 17-A, Glacinda Barreto de Aguiar, nº 11.709, para Substituta Eventual da Enfermeira Encarregada de Andar Josélia Soares Amorim, número 8.002, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.185 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 247ª sessão, realizada em 8-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM-484 P.-27.553-62, designa a Enfermeira, código TC-1.201, nível 17-A, Geraldina Martins Carneiro, nº 6.557, para exercer a função gratificada de Enfermeira Encarregada de Andar, FG-7, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.187 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM-484 P.-27.553-62, designa a Enfermeira, código TC-1.201, nível 17-A, Ivanete Alves do Nascimento, nº 11.790, para exercer a função gratificada de Enfermeira Encarregada de Andar, FG-7, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.188 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-484 P.-553-62, designa a Enfermeira, TC-1.201, nível 17, Zuleica Ayres de Souza, nº 12.462, para Substituta Eventual da Enfermeira Encarregada de Andar, Ivanete Alves do Nascimento, número 11.790, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.189 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM.-484 P.-27.553-62, dispensa a Enfermeira, código TC-1.201, nível 17-A, Geraldina Martins Carneiro, nº 6.557, da função gratificada de Enfermeira Encarregada do Centro Cirúrgico, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.190 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 247ª sessão, realizada em 8-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM.-484 P.-27.553-62, designa a Enfermeira, código TC-1.201, nível 17-A, Zuleica Ayres de Souza, nº 12.462, para exercer a função gratificada de Enfermeira Encarregada do Centro Cirúrgico, FG-7, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.191 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM.-309 P.-16.760-60, designa o Médico, código TC-801, nível 18-B, Antônio Acatuassú Nunes Neto, nº 578, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório, da Divisão de Assistência Médica, da Delegacia Estadual da Guanabara, correspondente ao símbolo FG-3.

Nº 55.192 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 309 P. — 16.760-60, dispensa a Médica, código TC-801, nível 18-B, Maud Varela, nº 2.383, da função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório, da Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 55.194 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8 de agosto de 1962, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Mário de Camargo Dias, número 1.179, para exercer a função gratificada de Assessor do Conselho Administrativo, correspondendo ao símbolo 3-F.

Nº 55.195 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8 de agosto de 1962, designa a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Alayde Melo, nº 4.306, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência, correspondente ao símbolo FG-5.

Nº 55.196 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8 de agosto de 1962, designa a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Wanda Leal Laysson, número 2.260, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência, correspondente ao símbolo FG-5.

Nº 55.197 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de agosto de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 521 P. — 29.972-62, dispensa, o Escriturário, código AF-202 nível 8-A, Cesar Gierkens, nº 3.883, de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Aplicações Diversas, do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 55.198 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de agosto de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 521 P. — 29.972-62, dispensa, a pedido, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Mauro de Araújo Fonseca, nº 2.384 da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.199 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 247ª sessão, realizada em 8 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 421 P. — 29.972-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Cesar Gierkens nº 3.883, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Delegacia Estadual na Guanabara, correspondente ao símbolo FG-3.

Nº 55.200 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 401 P. — 21.704-62, remove, a pedido, a Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, Ely Freire de Miranda Cardoso, nº 12.841, da Administração Central para a Delegacia Estadual em Brasília.

Portaria de 10-8-62:

Nº 55.201 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 415 P. — 22.485-62, exonera, a pedido, o Atendente, código P-1.703, nível 7, Expedito Ribeiro da Silva, número 3.442, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 212 — Determina que a Chefia Determinações de Serviço de 9-8-62: da Divisão de Contabilidade do Hospital Getúlio Vargas do Recife, Maria Célia da Costa, nº 8.753, viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Nº 213 — Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da DTS número 066-62, referente aos servidores Antônio Carlos Doutel de Andrade e Frederico Antônio Pereira Fagim da Silva.

Nº 214 — Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da DTS número 089-62, referente ao servidor João Abio Selem.

Determinações de Serviço de 10-8-62: Nº 215 — Autoriza o pagamento da gratificação de gabinete aos servidores abaixo relacionados, no período indicado: — Ney Novaes — 4 de julho de 1962 a 24 de julho de 1962; Hugo Ticiano B. Braule Pinto — 28 de junho de 1962 a 24 de julho de 1962.

Nº 216 — Determina que o Diretor da Divisão do Pessoal do Hospital Ipiranga, João Afonso da Costa viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Despachos:

NM. — 074 P. — 04.718-62. Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco.

A vista da carta de nº 77-94, do Delegado Estadual interessado, e do pronunciamento do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 022, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) relativa a uma anestesia aplicada na paciente Eronice Calheiros Cavalcanti, conforme comprovante. — Data do despacho: 10-7-1962.

NM. — 173 P. — 09.995-62. Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de nº 123-140, do Delegado interessado, e o pronunciamento favorável do DAM, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) relativa a uma anestesia aplicada na paciente Helena Torres de Oliveira, conforme comprovante de fls. 6 — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 1º de julho de 1962.

NM. 102 P. — 4.466-59. Assunto: Contagem de tempo de serviço. Interessado: João de Castro Simões. De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho

Administrativo e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral sob o número 2.577, e pronunciamento da Chefia do Gabinete desta Presidência, conhece o pedido para o fim de reconsiderar, em parte, o despacho publicado no BDS 050 de 2 de março de 1960, autorizando, assim, a contagem do tempo presta pelo médico nível 18, João de Castro Simões, como interno remunerado, à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, na forma dos artigos 80 e 268 da Lei nº 1.711 de 1952. — Data do despacho: 3-8-1962.

NM. 727 P. — 42.856-62. Assunto: Autoriza pagamento de diferença de diárias. Interessado: Ernesto de Araujo Braga Filho.

Em face do pronunciamento favorável do DAG, tendo em vista a existência de verba, considerando a sentença prolatada em 16 de fevereiro de 1959, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, conforme despacho publicado no BDS 156-60, autoriza na forma da Deliberação nº 002-61, do Conselho Administrativo, o pagamento ao servidor da importância de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros), referente à diferença de diárias cobradas por ocasião da prestação de contas constantes do processo NM. 629 P. 36.736-59, observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 3-8-1962.

NM. — 454 P. 24.671-62 — Assunto: Gratificação especial de risco de vida e saúde Interessados: Funcionários do IAPTEC.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista a Exposição de Motivos do DASP devidamente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros, resolve autorizar o pagamento da gratificação pela execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde, nos termos do art. 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28-10-62, a partir de .... 22-6-62, data em que foi publicada no Diário Oficial, aos seguintes servidores: Médico: Honorato Ferreira de Lima — 40% (quarenta por cento) — Enfermeiros: Sandra Ramos Braga 30% (trinta por cento); Gláflora Benevides da Cunha — 30% (trinta por cento); Auxiliar de Enfermagem: Jayme Mendes de Souza — 30% (trinta por cento). — Data do despacho: 3-8-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Apostilas de 9-8-62:

NM. 804 P. 47.437-62. Face o que consta da Deliberação nº 956, prolatada na 243ª sessão, de 25-7-62, publicada no BDS nº 142, de 27-7-62, do Conselho Administrativo constante do processo NM. 804, Protocolo nº 47.437-59, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, considere-se a Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Maria Helena de Almeida Torres, nº 63, com direito a percepção de vencimentos correspondente ao cargo de Diretor de Departamento símbolo 2-C, a contar de 15-5-62, data da publicação do referido Decreto.

NM. 917 P. 45.118-52. Face o que consta da Deliberação nº 964, prolatada na 243ª sessão, de 25-7-62, publicada no BDS nº 142, de 27-7-62, do Conselho Administrativo constante do processo NM. 917 Protocolo 45.118-52, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, considere-se o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Serapião Elias de Omena, nº 53, com direito a percepção de vencimen

CADERNO DE OBRIGAÇÕES

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto nº 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇÃO Nº 829

Preço: 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

tos correspondente ao cargo de Diretor de Departamento símbolo 2-C, a contar de 15-5-62, data da publicação do referido Decreto.

#### Despachos:

NM. 204 P. 11.630-62 — Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos referente ao período de 1-2 a 8-3-62, em que substituiu o Diretor da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia em Brasília.

Interessada: Lise Sants Ramos Valor: Cr\$ 15.222,60 (quinze mil duzentos vinte e dois cruzeiros sessenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 9-8-62.

#### Atos do Presidente

##### Portarias de 13-8-62:

Nº 55.202 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 507 P. 28.713, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Henrique Acácio Freire, nº 877, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 55.203 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 248ª sessão, realizada em 10-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 507 P. 28.713-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Henrique Acácio Freire, número 877, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, FG-5, da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 55.204 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 248ª sessão, realizada em 10-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM-507 P. 28.713-62, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Cecília Dumense da Silva, nº 1.881, da função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 55.205 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 507 P. 28.713-62, designa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Gustavo Alfredo Freire de Brito, nº 11.720, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 55.206 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 248ª sessão, realizada em 10-8-62, exonera Francisco Senatore, nº 139, da classe de Escriturário, código AF-202, nível 10-B, face a sua nomeação para Despachante, código AF-207, nível 14, efetuada pela Portaria nº 48.345, de 3-11-60.

Nº 55.207 — De acordo com a deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei número 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Despachante, interino, código AF-207, nível 14, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Francisco Senatore, nº 139, a contar de 9-4-62.

Nº 55.208 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 463 P. 26.274-62, dispensa, a pedido, o Médico, código TC-801, nível 18-B, Reginaldo dos Guimarães Peixoto, nº 830, da função gratificada de Chefe dos Serviços Médicos do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.209 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 248ª sessão, realizada em

10-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 463 P. 26.274-62, designa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Wandecy Fonseca Soares, nº 10.765, para exercer a função gratificada de Chefe dos Serviços Médicos, FG-3, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.210 — De acordo com a deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do processo NM. 463 P. 26.274-62, dispensa, a pedido, o Médico, código TC-801, nível 18-B, Reginaldo dos Guimarães Peixoto, nº 830, de Substituto Eventual do Diretor do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.211 — De acordo com a deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 463 P. 26.274-62, designa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Wandecy Fonseca Soares, nº 10.765, para Substituto Eventual do Diretor do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.212 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 370 P. 19.720-62, dispensa, a pedido, a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Zilda Costa de Mattos, nº 1.648, de Substituta Eventual do Agente em Ramos, no Estado da Guanabara.

Nº 55.213 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 370 P. 19.720-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, João de Farias Nunes, nº 360, para Substituto Eventual do Agente em Ramos, no Estado da Guanabara.

Determinação de Serviço de 13-8-62: Nº 217 — Determina que o Delegado Estadual em Goiás, José Rodrigues de Souza, viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço pelo prazo de 10 (dez) dias.

#### Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

##### Despacho:

NM. 355 P. 19.655-62.

Assunto: Diferença de serviço extraordinário.

Interessada: DE na Bahia.

Valor: Cr\$ 12.165,20 (doze mil cento e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 9-8-62.

Dia 30-7-62

##### Reconsideração de despacho:

NM. 111 P. 06.891-62 — Roberto de Jesus Teixeira, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, nº 10.269, lotado na Administração Central — Reconsidera o despacho publicado no BDS nº 99-62, a fls. 1.653, afim de conceder apenas uma diária so valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Dia 9-8-62

##### Adicional concedido:

NM. 747 P. 45.857-61 — Maria Nilza Fernandes Teles, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, nº 9.035, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas; 15% dos vencimentos, a contar de 29-7-59. Valor: Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros).

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### Portarias de 14.8.62

Nº 55.214 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 507 P. 28.721-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Al-

berto Cardoso Régio, nº 2.184, para Substituto Eventual do Chefe da Seção do Pessoal e Comunicações da Divisão de Administração Geral da Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 55.215 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 245 — P. 13.571-62, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Julieta Micelli de Carvalho Rosas, número 2.372, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.216 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 245 — P. 13.571-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Zélia de Barcelos Medina de Oliveira, nº 12.419, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.217 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente nº 22-62, do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, torna sem efeito a Portaria nº 51.850, de 11-9-61, na parte relativa a remoção da Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria de Lourdes Bandeira, nº 2.377, da Administração Central para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.218 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 368 — P. 19.713-62, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, João Batista Lima, número 3.343, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Aplicação do Patrimônio, da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.219 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 368 — P. 19.713-62, designa a Despachante, código AF-207, nível 14, Senhorinha Ferreira Sampaio, nº 14.726, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Aplicação do Patrimônio, da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.220 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 437 — P. 23.614-62, remove, a pedido, o Médico, código TC-801, nível 17-A, Francisco José de Andrade, nº 13.685, da Delegacia Estadual na Guanabara, para a Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 55.221 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 464 — P. 22.267-62, dispensa o Servente, código GL-104, nível 5, Paulo Francolino da Silva, nº 9.956, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Zeladoria, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.222 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 464 — P. 22.267-62, designa o Servente, código GL-104, nível 5, Horácio Rodrigues de Luna, nº 6.924, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Zeladoria, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.223 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 333 — P. 17.858-62, remove, o Atendente, código P-1.703, nível 7, Luiz Tander, nº 13.118, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas,

no Estado de Guanabara, para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.224 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 169 — P. 9.817-62, dispensa, o Dentista, código TC-901, nível 18-B, João da Costa Ormond, nº 535, de Substituto Eventual do Agente em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 55.225 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 169 — P. 9.817-62, designa o Estatístico, código TC-1.401, nível 17-A, Newton Jorge Campos de Figueiredo, nº 4, para Substituto Eventual do Agente em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 55.226 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista que a Comissão de Inquerito instaurada pela Portaria nº 53.244, de 9 de maio de 1962, e modificada pela Portaria nº 55.125, de 2-8-62, não pôde pelas razões que apresentou, finalizar os trabalhos de que trata o processo NM. 147.058 reconduzir a aludida Comissão de Inquerito composta pelos servidores Antônio Carlos Nunes, Procurador da 3ª Categoria, nº 3.101, José Altamir Aguiar, Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, nº 175, e Ducastel Gil da Silva, Atendente, código P-1.703, nível 7, nº 1.741, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os referidos trabalhos.

Nº 55.227 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 156 — P. 9.168-62, instaura, na forma do art. 217 da Lei 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar faltas, abandono de cargo, apresentadas contra o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Geraldo Monteiro de Castro Seabra, n. 13.534, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais; e designa, de acordo com o artigo 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, José Octaviano Guimarães, nº 7.883, a Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Conceição de Freitas Rocha Melo, nº 244, e o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Vicente Ferreira de Melo, nº 2.535, para constituírem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas formalidades legais.

Nº 55.228 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo nº 58 P. .... 3.806-62, coloca o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Willis Santiago Guerra, nº 799, à disposição da Reitoria da Universidade do Ceará, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o Instituto.

Nº 55.229 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, dispensa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Antônio Ribeiro da Cunha, número 442, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Nº 55.230 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, designa a Auxiliar de Estatística, código P-1.402, nível 10-B, Luiza Maria Buck, nº 172, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Controle do Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Nº 55.231 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos número 206, de 16-4-62, do DASP concede a gratificação na base

de 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, nos termos do art. 145, item VI, da Lei 1.711-52, regulamentada pelo Decreto nº 47.022, de 1959, a Cirurgiã-Dentista, código TC-901, nível 17-A, Mercedes Careli Benigno, nº 3.886.

Nº 55.232 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos, nº 206, de 16-4-62 do DASP, concede a gratificação na base de 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, nos termos do art. 145, item VI, da Lei 1.711-52, regulamentada pelo Decreto nº 48.285-60, ao Farmacêutico, código TC-901, nível 17-A, Waldyr Simão, nº 10.921.

Nº 55.233 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 206, de 16-4-62 do DASP, concede a gratificação na base de 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, nos termos do art. 145, item VI, da Lei 1.711-52, regulamentada pelo Decreto nº 47.022-59 ao Cirurgião-Dentista, código TC-901, nível 18-B, Antônio Zilio Junior, nº 3.609.

Nº 55.234 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número 206, de 16-4-62 do DASP, concede a gratificação na base de 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, nos termos do art. 145, item VI, da Lei 1.711-52, regulamentada pelo Decreto nº 47.022-59 ao Cirurgião-Dentista, código TC-901, nível 18-B, Tranquillino Clóvis Corrêa, nº 396.

Nº 55.235 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 503 P. ... 34.445-58, designa o Procurador da 3ª Categoria, Bento Gonçalves Ferreira Gomes, nº 2.595, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ismael Sampaio Marques, nº 79, e o Médico, código TC-801, nível 18-B, Mário Simões Martins, nº 1.846, para a presidência do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, constituírem a Comissão Especial que, dentro do prazo de 15 dias após a sua instalação, oferecerá circunstanciado estudo sobre as instruções vigentes e relativas a acidente do trabalho, propondo a sua alteração ou adaptação dentro das normas reguladoras do assunto.

Nº 55.236 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 502 P. ... 14.855-60, cancela a Portaria número 34.862, de 21-6-55, que designou o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Agenor Cândido Duarte, nº 4.190, para responder pelo expediente da Tesouraria do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.237 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 503 P. ... 28.824-62, dispensa o Médico, código TC-8801, nível 17-A, Francisco de Assis Azevedo Cunha, nº 6.407, de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco

Nº 55.238 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo nº 503 P. ... 28.824-62, dispensa o Servente, código GL-104, nível 5, Paulo Francelino da Silva, nº 9.956, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.239 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM 503 P. ... 28.824-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Ivete de Barros Queiroz, nº 7.129, para Substituta Eventual do Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.240 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo nº 502 P. ... 28.824-62, designa o Servente, código GL-104, nível 5, Horácio Rodrigues de Luna, nº 6.924, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.241 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo nº 503 P. ... 28.824-62, designa o Servente, código GL-104, nível 5, Ivan Rocha do Nascimento, nº 7.124, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.242 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 503 P. — 28.824-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria José Falcão, nº 8.900,

para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Análise de Custos da Divisão de Contabilidade dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.243 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 503 P. — 28.824, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Lígia Lopes Lima, número 8.937, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilização da Divisão de Contabilidade dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.244 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 503 P. — 28.828-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, — Beatriz Cavalcanti Vasconcelos, nº 5.186, para Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.245 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 503 P. — 28.824-62, designa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Alvani Pinho da Silva, número 4.518, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Saúde e Assistência da Divisão do Pessoal dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.246 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 503 P. — 28.824-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Arlete Maria Morais de Lira, nº 4.975, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Deveres da Divisão do Pessoal dos Serviços de Admi-

nistração do Hospital Getúlio Vargas no Estado de Pernambuco.

Nº 55.247 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM — 503 P. — 28.824-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Nilza Costa Mendonça, número 9.588, para Substituta Eventual do Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.248 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM — 503 P. — 28.824-62, designa a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Creusa Farias, nº 8.783, para Substituta Eventual do Chefe da Divisão do Pessoal dos Serviços de Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.249 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 503 P. — 28.824-62, designa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Helbert da Silva Araújo, número 6.731, para Substituto Eventual do Chefe do (Serviço) Arquivo Médico e Estatística do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.250 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 503 — P. 28.224-62, designa a Auxiliar de Enfermagem, código P. 1.702, nível 10-B, Maria de Lourdes Bezerra Barros, nº 8.954, para Substituta Eventual da Enfermeira Encarregada do Serviço do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.251 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 503 P. 28.824-62, designa a Assistente de Enfermagem, código P. 1.701, nível 13-A, Deonora Tigre da Silva, nº 5.731, para Substituta Eventual da Enfermeira Encarregada do Centro Obstétrico do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.252 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 503 P. 28.824-62, designa a Enfermeira, código TC-1201, nível 17-A, Maria dos Anjos Pereira Lima, número 8.888, para Substituta Eventual do Chefe de (Serviço) Enfermagem do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.253 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 335 P. 18.290-62, na forma do art. 36, parágrafo único, do Código Civil, remove, a pedido, a Atendente, código P- 1703, nível 7, Joinete Linhares Paulo, nº 15.483, da Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro para a Administração Central.

Determinações de Serviço de 14 de agosto de 1962:

Nº 218 — Determina que o Servidor Isaac Rodrigues de Souza viaje ao Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço, pelo prazo de 90 (noventa) dias, fixando em Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 219 — Determina que a servidora Vera Maria da Silva Lobão viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Nº 220 — Determina que o Motorista Severino Rodrigues dos Santos, nº 14.376, ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 10 (dez) dias.

# CODIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 770

Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 221 — Autoriza o pagamento da gratificação de gabinete ao servidor José de Moraes Silva Júnior, no período de 18-5-62 a 14-8-62.

**Despachos:**

NM. 649 — P. 38.270-60

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor  
Interessado: Aymoré Ciuffo de Almeida

Em face do pronunciamento do DAG, fls. 24, e tudo mais que consta do presente processo, aprova, na forma da Deliberação nº 002 de 8-6-61, do Conselho Administrativo, as prestações de contas, fls. 8-9 — ..... Cr\$ 3.700,00 (três mil setecentos cruzeiros), do servidor interessado, referentes às suas viagens a Brasília e Belo Horizonte, conforme DTS — nº 57-61 e DIS — nº 346-61 condicionando à existência de verba, autorizando, assim, o encontro de contas entre os saldos devedor e credor das referidas P.C. e, consequentemente o reembolso ao interessado, do saldo credor de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 2-5-62.

NM. 393 P. 23.208-61.

Assunto: Autoriza pagamento de diferença de diárias  
Interessado: Waldir Monteiro da Motta

Em face do pronunciamento favorável do DAG, fls. 28, tendo em vista o respectivo empenho de verba, fls. 29, e tudo mais que consta do presente processo, autoriza, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo o pagamento ao servidor interessado, da importância de Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), referente a diferença de diárias cobradas e pagas na prestação de contas, fls. 15, considerando o reajuste de seus vencimentos, observadas as formalidades legais. — Ao DAG para os devidos fins. — Data do despacho: 9-8-62.

NM. 280 P. 15.541-62

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor

Interessado: Dirceu Luiz Campos  
Em face do que consta do presente processo, tendo em vista os respectivos empenhos de verba, fls. 17-18, aprova, na forma da Deliberação número 002 de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a prestação de contas, fls. 7, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta cruzeiros), referente a sua viagem a São Paulo, em objeto de serviço, conforme DTS nº 90-62, aprovando, assim, o recolhimento à Tesouraria Geral, fls. 5-6, do saldo devedor apresentado, de Cr\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta cruzeiros), observadas as formalidades legais. Submete este ato à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 27-6-62.

NM. 309 P. 16.759-62

Assunto: Ajuda de custo — Art. 127 da Lei 1.711-52

Interessada: Maria Odette Abreu Lopes

Em face do pronunciamento do DAG, fls. 4 v., e tudo mais que consta do presente processo, tendo em vista que a interessada, lotada na DE no Rio de Janeiro, foi, pela Portaria nº 52.958, de 16-4-62, designada para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição (FG-5) da Divisão de Benefícios da Delegacia em Brasília, concede, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a ajuda de custo a que se refere o art. 127 da Lei nº 1.711-52, arbitrando-a em dois (2) meses de vencimentos no valor total de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria

Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 20-7-62.

NM. 515 P. 29.295-62

Assunto: Ajuda de custo  
Interessado: Roberto Piña de Oliveira

Em face do pronunciamento favorável do D.G., fls. 3, e tudo mais que consta do presente processo, tendo em vista que o interessado, lotado nesta Administração Central, foi, pela Portaria nº 55.012, de 18-7-62, designado para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho, na Delegacia em Brasília, concede, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, ao mesmo servidor, a ajuda de custo a que se refere o art. 127, da Lei 1.711-52 arbitrando-a em dois meses de vencimentos no valor de ..... Cr\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros), condicionado à existência de verba, e observadas as formalidades legais. Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 9-8-62.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Apostila de 6-8-62**

NM. 495 P. 28.206-62:

Retifica na Portaria nº 53.612-62, o nome do Médico, código TC. 891, nível 17-A — Isnardi Constantino Miguel para Isnarde Constantino Miguel, nº 1.163.

**Despachos:**

NM. 524 P. 39.132-60:

Assunto: Diferença de Vencimentos — detida — referente ao período de 1-8-60 a 31-1-61.

Interessada: Dulce Maria da Silva.  
Valor: Cr\$ 54.688,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: — 13 de outubro de 1962.

NM. 162 P. 09.599-62:

Assunto: Gratificação de Função — referente ao período de 20-11-62 a 20 de dezembro de 1961, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle e Prevenção da Divisão de Acidente do Trabalho da DE, da Guanabara.  
Interessado: José Viegas de Andrade.

Valor: Cr\$ 5.277,70 (cinco mil duzentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 13 de agosto de 1962.

NM. 234 P. 13.063-62:

Assunto: Gratificação de Função — referente ao período de 7-3-62 a 8 de abril de 1962, em que substituiu o Chefe da Seção de Inscrição do Departamento de Benefícios.

Interessado: Francisco Ubatuba de Miranda.

Valor: Cr\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: — 13 de agosto de 1962.

NM. 359 P. 19.259-62.

Assunto: Gratificação de Função — referente ao período de 1-3-62 a 2 de abril de 1962, em que substituiu o Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

Interessado: Almir Alves de Oliveira.

Valor: Cr\$ 5.546,60 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 13 de agosto de 1962.

NM. 534 P. 30.615-62.

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo — concedida de acordo com o artigo 132, da Lei nº 1.711-52, em

face do seu afastamento no período de 14-4-62 a 11-6-62.

Interessado: Carlos Augusto Drummond.

Valor: Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 13 de agosto de 1962.

Dia 9-8-62:

**Salários-família concedidos pelos OO.LL. — Homologados**

DE na Bahia — NM. 321 — P. 17.082-62 — Hamilton Gabriel Alves — Servente — Nível 5, nº 6.715, referente à menor Angélica, a contar de janeiro de 1962.

NM. 515 — P. 29.415-62 — Fernando Xavier de Santana — Zelador, nível 7, nº 13.865, referente à esposa, a contar de junho de 1962.

DE em São Paulo:

NM. 228 P. 12.821-62 — Archimedes Flora Escriturário, nível 8, número 3.840, referente à esposa e menores Helder e Anamaria, a contar de março de 1962.

NM. 508 P. 28.964-62 — Cecília Aparecida Rodrigues Machado, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, número 12.859, referente ao menor Marcus, a contar de novembro de 1961.

**Homologação de DTS:**

DE no Piauí:

NM. 289 P. 15.837-62 — Joao Soares da Silva Sobrinho, DTS nº 106 de 1962.

**PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1962**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 54.323-62;

Nº 3.397 — Aposentar, de acordo com o disposto no artigo 180, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Luiz Cordovil Pires, Inspetor de Previdência, nível 17, matrícula nº 1.900.032, ponto 26, com os proventos fixados no símbolo 5-C. — *Fernando Setembrino de Almeida* — Presidente Substituto.

**Departamento de Assistência**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia: 10 de agosto de 1962 — Deferidos

Proc. nº	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor Cr\$
42.602-62	Nair Cavalcanti de Oliveira .....	Tratamento	13.000,00
39.413-50	Eliaquim Ferreira da Silva .....	Mal de Hansen	1.500,00
17.859-62	SAMDU	Visita Médica	133.000,00
12.893-56	Gençalo Corrêa Pimentel .....	Lepra	500,00
51.897-62	Dylson Cravo Rizzo ..	Óculos	2.500,00
41.406-62	José Vieira de Melo ..	Especial	18.250,00
23.752-61	Jacy de Sá .....	Hospitalar	1.600,00
52.597-62	Mª da Conceição Rabelo .....	Óculos	2.500,00
51.914-62	Brigida Monteiro de Carvalho .....	Óculos	2.500,00
52.685-62	Hylton Cravo Cabral ..	Óculos	5.000,00
52.279-62	Alcindo Fernandes Maranhão .....	Óculos	2.500,00
52.280-62	Irene Curvelo Machado	Óculos	2.500,00
51.855-62	Jeremias Alves da Costa	Óculos	2.500,00
52.194-62	Leonor Valle da Costa	Óculos	2.500,00
6.220-62	Jovina Amaral Costa ..	Eletroencefalograma	1.162,50
48.732-62	Lourdes de Souza .....	Óculos	5.000,00
8.081-62	João de Deus Tavares ..	Tratamento	4.000,00
44.947-62	Sebastião da Cruz Ozório .....	Maternidade	5.000,00
33.131-62	Carlos Walker Ribeiro ..	Reembólso	40.000,00
49.607-62	Severino Marques Fernandes .....	Maternidade	55.033,30
12.705-62	Sanatório Infantil "São Miguel" .....	Pag. Mensalidade	139.500,00
51.163-62	Adelino de Moura e Silva .....	Tratamento	7.400,00
38.054-61	Temira de Oliveira Pontes .....	Aux. Especial	100.000,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1962**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.360 — Exonerar, a pedido, Clovis Ferreira de Moraes, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 3.301 — Nomear José Bôto Leite, Tesoureiro, símbolo 4-C, matrícula número 1.111.901, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *José Firmo*, Presidente.



Dia: 13 de agosto de 1962 — Deferidos

Proc. nº	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor Cr\$
9.512-62	Ana Mafud Taveres ..	Dentário	20.000,00
10.607-62	Daniel Vasconcelos Car- valho .....	Dentário	20.000,00
53.678-62	Mercedes Martins de Veras .....	Int. — Sanat	Autorizado
49.135-62	Conj. Sanatorial de Curicica .....	Pagamento — Junho	2.195.000,00
67.728-60	José Savelli .....	Serviços Prestados	36.779,40
67.727-60	Giuseppe Trica .....	Serviços Prestados	36.779,40
48.850-62	Luiz Manoel Scavazza..	Int. — Hosp.	20.000,00
8.760-59	Carlos Rodrigues Se- guro .....	Especial	Autorizado
11.023-54	Jasmelino Teles da Silva .....	Mal de Hansen	2.000,00
41.353-62	Francisco Pinto .....	—	13.350,00
53.711-62	Nelson de Castilho Vi- eira .....	Óculos	2.500,00
41.117-62	Jovino Soares Cardoso	Maternidade	3.000,00
53.232-62	Nelson Alves de Lima..	Óculos	5.000,00
53.670-62	Helcio Figueiredo de Assumpção .....	Óculos	2.500,00
47.285-62	Serrão José Horta La- goeira .....	Maternidade	5.125,00
54.514-62	Maurício Francisco Sodré	Dentário	20.000,00
52.245-62	Honorina Ramos dos Santos .....	Óculos	5.000,00

Dia: 16 de agosto de 1962 — Deferidos

Proc. nº	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor Cr\$
31.087-62	Reginaldo Borges Molta	Mat. — Nat.	11.000,00
SPC 166-62	Argentino Pigão .....	Medico — Hosp.	Concedido
53.560-62	Juvenal Moreira dos Santos .....	Câncer	42.462,00
54.727-62	Ministério da Guerra..	Indenização	33.180,00
49.537-62	Adelina Siqueira Sotero	Hospitalar	5.000,00
40.367-62	Germano C. de Sá Ehlike .....	—	Autorizado
55.225-62	Ivo Rodrigues dos San- tos .....	Inst. — Sanat.	Autorizado
52.311-62	Antônio de Brito Fimeza	Trat. — Espec	8.500,00
52.514-62	Maria de Freitas Salda- nha .....	Especializado	Concedido
52.514-62	Ophélia Castro e Silva	Despesas	12.000,00
32.197-62	José Fortunato Ramos	Reembolso	3.000,00
49.200-62	José de Lima Batalha	Óculos	5.000,00
46.261-62	Alzirino Fonseca Vidal	Maternidade	3.000,00

Dia: 17 de agosto de 1962 — Deferidos

Proc. nº	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor Cr\$
44.536-62	Antônio de L. Braga ..	Maternidade	3.000,00
50.109-62	Tarcísio Araújo .....	Hospitalização	1.544,60
51.004-62	Jazen R. dos Santos ..	Maternidade	5.000,00
53.161-60	Catarino J. Viana ....	Internação	13.400,00
1.991-62	Nogueira P. da Silva ...	Reembolso	1.200,00
51.348-62	Paulo Lopes da Silva ...	Int. — Hosp.	2.958,50
53.060-62	Benedicto G. Murta ...	Aplicações	5.000,00
23.113-62	Salim Polaquevitch ...	Ortopédico	14.000,00
54.041-62	Ivone Bastos de Alva- renga .....	Óculos	2.500,00
52.956-62	Wilson de Oliveira ...	Óculos	2.500,00
55.651-62	José Bôto Leite .....	Óculos	4.300,00
54.018-62	Idelcio Figueiredo de Assunção .....	Óculos	2.500,00
53.492-62	Djalma Barros de Araújo .....	Hospitalar	5.000,00
50.089-62	João Martins Dias Motta .....	Reembolso	50.000,00
53.786-62	Liberitz de Souza Ca- lazans .....	Aplicações	Autorizado
53.876-62	Antônio Gomes Fer- nandes .....	Hospitalar	5.000,00
42.564-62	Agência de Minas Ge- rais .....	Medicamentos	Autorizado
47.420-62	Filme p/ Abreugrafia ...	—	Autorizado

Proc. nº	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor Cr\$
30.053-62	Vicente Pedro da Silva	Emp. Dentário	20.000,00
42.687-62	Manoel Barbosa de Mattos .....	Maternidade	3.000,00
53.569-62	Célia Rebelo Rocha ..	Trat. — Especializado	5.000,00
52.963-62	Dulce da Graça Costa	Óculos	2.500,00
53.008-62	Altuérpio Queiroz ....	Reembolso	1.240,00
52.157-62	Oliveiras Roziz .....	Reembolso	1.472,50
50.553-62	Haydee Paz do Nasci- mento .....	Int. Hospitalar	2.629,00

**INDEFERIDOS**

43.829-62	Lino Gomes F. Filho	Maternidade	Indeferido
27.348-62	Maria de N. Carvalho Feljó .....	Alimentação Mental	Indeferido
32.439-62	José Bonfante .....	Hospitalização	Indeferido

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Federal de Medicina, realizada a 9 de agosto de 1962.

As quatorze horas do dia nove de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, noventa e sete, sala setecentos e um, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Medicina em Sessão ordinária, presentes os Conselheiros Efetivos Iseu de Almeida e Silva, Presidente; Murillo Barros Belchior, Jairo Pombo do Amaral, Bruno Marsilaj, Antonio Figueira, Jairo Ramos, Lucas Monteiro Machado e Wanderley Nogueira da Silva e o suplente Roberto Menezes de Oliveira convocado no impedimento do Conselheiro Alvaro Rubim de Pinho que telegrafou comunicando impossibilidade de comparecer. Antes de passar à Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou do Plenário um voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Suplente Carlos dos Reis Gomes Macieira e do Professor David de Sonson recentemente falecidos e que a Secretaria comunicasse às famílias sua aprovação. Em virtude do não comparecimento do Conselheiro Rubim de Pinho foram adiados os julgamentos dos processos números cento e vinte e três — referente a recurso do doutor Heyder de Siqueira Gomes contra decisão do Conselho Regional de Medicina da Guanabara e cento e sessenta e sete — Recurso do Sindicato Médico de Santos contra decisão do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, que, embora enviados pelo Conselheiro Rubim de Pinho que pedira vista dos mesmos, não chegaram a este Conselho em tempo hábil. Processo cento e oitenta e um — Consulta sobre o segredo médico em relação à solicitação de informações pela Justiça. Relator: Conselheiro Jairo Ramos — foi aprovado o parecer no sentido de ser encaminhados aos Conselhos Regionais de Medicina e ao Hospital dos Servidores do Estado — autor da consulta — cópia dos pareceres que sobre o assunto emitiu o Conselho Regional de Medicina de São Paulo. Processo cento e noventa e seis. Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Piauí. Relator: Conselheiro Lucas Machado. Aprovado. Prestações de contas — Foram examinados e aprovados os seguintes processos: referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e um: números cento e oitenta e dois CRM-Alagoas, cento e oitenta e cinco — CRM de Minas Gerais, cento e oitenta e oito — CRM do Rio Grande do Sul, cento e oitenta e nove — CRM de Santa Catarina, cento e noventa e sete — CRM de Pernambuco. Segunda via de processos referentes a mil novecentos e sessenta e

um e já encaminhados ao Tribunal de Contas: Processo número cento e oitenta e seis: CRM do Piauí e processo cento e oitenta e sete: CRM da Paraíba. Exigência do Tribunal de Contas: CRM de São Paulo referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito e CRM do Paraná referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta e nove. Em seguida é apresentado o balancete do Conselho gundo trimestre de mil novecentos e sessenta e dois com o seguinte resultado: Receita: três milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos. Despesa: setecentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos que é aprovado por unanimidade. Modificação no Regimento Interno do Conselho Federal de Medicina. Em virtude do assunto fazer parte do temário do próximo Congresso dos Conselhos de Medicina, foi adiada a discussão. Comissão do Congresso dos Conselhos Regionais de Medicina. O Senhor Secretário-Geral expôs o andamento dos trabalhos que sobre o assunto vem desenvolvendo a Comissão apresentando à discussão o questionário que foi enviado aos Conselhos Regionais de Medicina, bem como o temário para os debates: reforma da Lei número três mil duzentos e sessenta e oito barra cinquenta e sete e do Código Deontológico e uniformização dos processos. Foram aprovados por unanimidade. Com relação à realização do conclave o Conselheiro Belchior comunicou que a Comissão propôs coubessem ao Conselho Federal de Medicina as despesas com passagens para um representante de cada Conselho Regional de Medicina com menos de quinhentos inscritos e com a estada de quatro dias para todos os representantes. Aprovado. O Conselheiro Jairo Ramos propôs que o Congresso se realize em Recife ou Salvador, dependendo do local menos oneroso e que mais vantagens apresentasse. Aprovado. O Conselheiro Vanderley Nogueira da Silva propôs que a próxima sessão do Conselho Federal de Medicina se realize na vigência do referido Congresso e que sejam incluídos em cada mesa de trabalho membros do Conselho Federal. Aprovado. A Diretoria do Conselho Federal de Medicina ficou autorizada a realizar despesas até o total de um milhão e quinhentos mil cruzeiros na realização do Congresso, apresentando posterior comprovação. A Diretoria ficou outrossim autorizada a resolver sobre quaisquer outros pontos referentes à organização do Congresso. Prorrogação do prazo para sugestões ao anteprojeto do novo Código de Ética. Aprovado o prazo de seis meses. Diversos. O Conselheiro Bruno Marsilaj propôs fosse enviada uma Circular aos Conselhos Regionais de Medicina salientando a necessida-

de do cumprimento do disposto no artigo cinquenta e cinco do Regulamento do Conselho Federal de Medicina. O Senhor Secretário-Geral comunicou já haver sido expedida Circular nesse sentido. O Conselheiro Bruno Marsiaj propõe também que, à semelhança do que ocorre na maioria dos Conselhos Regionais, as reuniões do Conselho Federal de Medicina fôsem assessoradas por um advogado para orientação jurídica dos processos. Discutiram a proposta, os Conselheiros Jairo Ramos e José Bolívar Drummond. Posta em votação foi recusada a proposta. O Senhor Presidente co-

municou à Mesa officio recebido do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul sobre a devolução do processo conhecido como o "Caso Pelotas" e explicou as razões da devolução. Em seguida, foi feito sorteio para o relator do processo em questão, cabendo ao Conselheiro Figueira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às dezessete horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Iseu de Almeida e Silva e por mim Wanderley Nogueira da Silva, Primeiro Secretário. — Iseu de Almeida e Silva — Wanderley Nogueira da Silva.

rachal Hermas e Afonso Pena, em Mossoró, cuja doação deverá ser, previamente, formalizada pelos poderes municipais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Vingt-um Rosaão Maia, Presidente.

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.395 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.630-62, designar o Oficial de Administração nível 14-B, Susvita Pinto Martino, para secretariar os trabalhos da Reunião de Silvicultores a realizar-se de 17 a 22 do corrente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.396 — Designar o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (D.C.E.), Helio Moellmann Ferreira de Barros para substituir o Secretário Geral nas suas faltas e impedimentos eventuais, na forma do inciso II, do art. 55 do Decreto nº 20.471, de 23-1-1946, revogando a Ordem de Serviço nº 1.247, de 16-3-62.

Nº 1.397 — Designar o Dactilógrafo Nível 9-B, Alvaro dos Santos Trindade para substituir o Encarregado de Serviço da Divisão de Cadastro e Estatística (D.C.E.), durante o seu afastamento em substituição ao titular daquela Divisão.

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.398 — Tendo em vista o que consta, às folhas 62 (sessenta e dois) do processo nº 4.962-62, designar o Chefe da Divisão de Estudos de Economia Florestal (D.E.E.F.), Guilherme Konder Fleischmann, o Assistente da Presidência, substituto, Carlos Sou-

to Major Pinto, e o Encarregado da Turma do Material (T.M.) Leodônio Borba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de promover a aquisição de Aparelhos de Rádio-Comunicação para uso deste Instituto.

Nº 1.399 — Designar o Dactilógrafo Nível 9-B, Horaido Lamaison Pôrto para responder pelo expediente da Agência de Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.401 — Tendo em vista o que consta do processo nº 4.930-62, designar o Delegado Regional de São Paulo, Pedro da Rocha Chueiri, o Contador, Nível 18-B, Aroldo Crepaldi e o Oficial de Administração, Nível 12-A, José Gonçalves Elias Netto para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá a abertura de Concorrência Pública para a aquisição do material destinado a levantamentos Florestais, de acordo com o disposto na Ordem de Serviço nº 1.340, de 30-5-62.

Nº 1.402 — Tendo em vista o que consta do processo nº 1.130-62, designar o Classificador de madeira, Nível 10, Jayme Elias Carneiro, para integrar a Turma de serviço constituída pelo Grupo Executivo das Terras do Sudoeste do Estado do Paraná, incumbida de efetuar o levantamento das indústrias de madeira instaladas nas áreas litigiosas compreendidas nas glebas Chopin e Missões, a partir de 8 (oito) do corrente, podendo permanecer mais de 30 (trinta) dias fora da sede.

Nº 1.403 — Tendo em vista o que consta do processo nº 1.130-62, designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Antônio Matheus Krueger, para integrar a Turma de serviço constituída pelo Grupo Executivo das Terras do Sudoeste do Estado do Paraná, incumbida de efetuar o levantamento das indústrias de madeira instaladas nas áreas litigiosas compreendidas nas glebas Chopin e Missões, a partir de 9 (nove) do corrente, podendo permanecer mais de 30 (trinta) dias fora da sede. — Cleber Piegas Goulart, Secretário-Geral, no exercício da Presidência.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1962

1. O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe conferem as alíneas a e l do artigo 7º e para cumprimento do disposto na letra p do artigo 2º da Lei 3.137, de 13 de maio de 1957.

Considerando que a Autarquia deve participar do esforço de modernização da indústria salinera, que se opera no Estado do Rio Grande do Norte com a mecanização e racionalização da produção;

Considerando que, de par com a modernização dos processos de produção, urge assistir o trabalhador salinero para melhorar-lhe as condições de saúde e, por via de consequência, os índices de produtividade do trabalho;

Considerando que, entre suas atribuições legais, compete ao Instituto Brasileiro do Sal promover a assistência social aos trabalhadores das salinas e às suas famílias;

Considerando que a Presidência do Instituto Brasileiro do Sal propôs, pelo CD-60-62, a construção de um Hospital Regional em Mossoró, em observância ao disposto na letra p do artigo 2º da Lei 3.137, citada;

Considerando, entretanto, que a matéria, por suas implicações com outras zonas de produção do Rio Grande do Norte, exigiu estudo *in loco* que per-

mitisse estender os benefícios da assistência médico-hospitalar a todos os trabalhadores em salinas daquele Estado;

Considerando que, conforme assinala o Relator do processo CD-60-62, em seus dois relatórios, a iniciativa da construção do Hospital Francisco Menescal de Mossoró envolve três diferentes aspectos, a saber: construção, equipamento e funcionamento;

Considerando que a situação financeira do Instituto, conforme já foi demonstrado no primeiro relatório, é de molde a suportar, no período de dois anos, a construção e instalação do hospital;

Considerando, por último, que uma vez formalizada a doação do terreno pelos Podóres Municipais de Mossoró, nada impede que se tomem, desde já, certas providências de antecipação, entre as quais a publicação de editais para a realização da respectiva concorrência pública resolve:

Art. 1º — É autorizada a construção e instalação do Hospital Francisco Menescal, como parte integrante do Plano de Assistência Médico-Hospitalar aos trabalhadores em salinas e assemelhados da área do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Hospital Francisco Menescal de Mossoró, será construído e funcionará em regime de colaboração financeira com entidades, públicas e privadas, direta e indiretamente interessadas.

Art. 2º — O Hospital será construído em terreno situado entre as ruas Ma-

## CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

EDITAL Nº 148-62

Edital de concorrência pública para execução de serviços complementares de saneamento do Rio Paraiouna, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

**I — Da Inscrição**

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Turma de Contratos deste Departamento (Praça Pio X nº 78, 5º andar — Rio de Janeiro — GB):

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o Imposto sobre a Renda.

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certidão a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios de Capacidade técnica e financeira da firma, inclusive prova de já ter executado serviços de pavimentação asfáltica.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

h) Certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

k) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

**II — Da Apresentação da Proposta**

3ª Condição: No dia 10 de outubro de 1962 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Projetos à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro — GB suas propostas que serão recebidas, até às 16,00 horas pela Comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Diretor da Divisão de Projetos.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias em invólucro fechado sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital constando ainda: preço global, por

**EDITAIS E AVISOS**

extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª Condição — As propostas serão do modelo indicado pela Divisão de Projetos.

6ª Condição — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

**III — Do Julgamento das Propostas**

7ª Condição: Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de ..... Cr\$ 33.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) ou estabeleça para realização do serviço um prazo maior do que 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

**IV — Do Contrato**

13ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª Condição — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria n. 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Divisão de Projetos deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

**V — Diversos**

17ª Condição — A caução a que se refere a alínea f) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser

levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18ª Condição — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo, a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão considerados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19ª Condição — Será julgada inidônea, para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª Condição: — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 4.0.00 — Investimentos, consignação 4.1.00 — Obras, subconsignação 4.1.03, alínea 14-1) — Minas Gerais — Obras de saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M4V.O.P. — 07 — D.N.O.S., da Lei nº 3.984, de 9 de dezembro de 1961, no presente exercício, e no exercício subsequente pela verba própria distribuída a este Departamento.

Jorge Paes de Figueiredo, Diretor da Divisão de Projetos.

EDITAL Nº 149-62

Edital de concorrência pública para execução de serviços de retificação e acerto das margens dos rios Água Limpa e Lenheiros, no município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para os serviços acima mencionados de acordo com as seguintes condições:

**I — Da Inscrição**

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Turma de Contratos deste Departamento (Praça Pio X, n.º 78 — 5.º andar — Rio de Janeiro — GB):

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o Imposto sobre a Renda.

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certidão a que se refere o art. 1º do Decreto n.º 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios de Capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

h) Certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico

D) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

m) Atestado fornecido pelo Distrito de Minas Gerais, declarando que a firma mandou examinar os serviços no local por pessoa credenciada.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, do próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

**II — Da Apresentação da Proposta**

3ª Condição — No dia 25 de setembro de 1962 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Projetos, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, Rio de Janeiro, GB, suas propostas que serão recebidas até às 16,30 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Diretor da Divisão de Projetos.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª Condição — As propostas serão do modelo indicado pela Divisão de Projetos.

6ª Condição — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

**III — Do Julgamento das Propostas**

7ª Condição: Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ ... 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 250 (duzentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização

## IV — Do Contrato

13ª *Condição* — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª *Condição* — Todas as despesas necessárias ou inerentes a lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª *Condição* — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Divisão de Projetos deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

## V — Diversos

17ª *Condição* — A caução a que se refere a alínea f) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18ª *Condição* — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª *Condição*. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19ª *Condição* — Será julgada indônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª *Condição* — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 4.0.00 — Investimentos, consignação 4.1.00 — Obras, sub-consignação 4.1.03, alínea 14 — 1) Minas Gerais — Obras de Saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V. O.P. — 07 — D.N.O.S., da Lei número 3.994 de 9 de dezembro de 1961, no presente exercício, e no exercício subsequente pela verba própria distribuída a este Departamento. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Diretor da Divisão de Projetos.

EDITAL Nº 121-62

## Aviso

De ordem do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, comunico aos interessados na concorrência pública para fornecimento de tubos de ferro fundido destinados aos serviços de abastecimento de água da Cidade de Pôrto Firme, Estado de Minas Gerais, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto de 1962, Seção I — Parte II, à pág. nº 3.488, que, em virtude de ter sido o referido edital publicado sem a antecedência mínima de 15 dias, exigida pelo Código de Contabilidade, fica transferido o recebimento das propostas para o dia 28 de setembro de 1962, às 16 horas,

podendo as firmas interessadas se inscreverem até as dezessete horas do dia 27 de setembro. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Diretor da Divisão de Projetos.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para provimento efetivo da cadeira número XXIII "Técnica Comercial e dos Negócios"

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Villa Nova número 285, as inscrições ao concurso para professor Catedrático da Cadeira número XXIII — "Técnica Comercial e dos Negócios". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova do alegado no requerimento;

II — Prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — Memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o curso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

## Cadeira nº XXIII

Programa de Técnica Comercial e dos Negócios (1ª e 2ª Partes).

I — Introdução

A) Importâncias das técnicas comerciais e de negócios na distribuição:

1 — Papel da distribuição

2 — As técnicas comerciais e a diferenciação do comportamento dos compradores.

3 — A arte de vender.

B) Os fundamentos das técnicas comerciais e de negócios:

1 — Conhecimento da clientela:

a) necessidades

b) motivação

c) sugestão e imitação.

2 — Conhecimento da estrutura do Mercado.

3 — Conhecimento do ramo de negócios.

4 — Conhecimento das linhas de produtos das empresas.

5 — Habilidade mercantil.

6 — Planejamento das compras e vendas.

II — Previsão econômica e comercial:

A) Previsão e movimento mercantil:

1 — Papel da previsão no planejamento dos negócios.

2 — Índices condutores da ação comercial.

3 — Previsão e saldas de mercadorias.

B) Estocagem e perspectiva de venda:

1 — Pedidos a fabricantes e formação de estoques.

2 — Programas de produção, pedidos de fornecimento e estocagem.

3 — "Listas de material", escassez e possibilidades de substituição.

4 — Papel dos "inventários".

5 — Perspectivas de venda.

III — Técnicas comerciais e de negócios em bolsas:

A) As bolsas como mercado atacadistas:

1 — Organização sumária das bolsas.

a) de mercadorias

b) de valores

2 — Papel das bolsas no movimento dos negócios.

B) As técnicas de operação em bolsa:

1. a) mecanismo;

b) importância dos mostruários e da classificação de tipos de padronizados.

2 — Vendas a termo:

a) especulação e arbitragem.

b) coberturas:

— por meio de vendas a prazo

— por meio de compras a prazo

— financeiras

— com opção de compra e venda

c) as técnicas de "deport" e "re. port".

d) liquidações.

IV — Técnicas comerciais empresariais:

A) promoção de vendas:

1 — Papel de publicidade

2 — Técnicas publicitárias

3 — Propaganda e diferenciação da procura.

4 — Demonstração e catálogos

5 — O custo da publicidade e da propaganda.

B) Técnicas comerciais competitivas:

1 — Conceito comercial de "qualidade".

2 — Padronização comercial:

a) "qualidade" e "estilo" do produto, como formas de diferenciação.

b) os elementos quantitativos da "qualidade" e do "estilo".

c) preços múltiplos como indicadores de "qualidade".

d) localização comercial e "qualidade".

3 — As diferenciações da oferta:

a) relacionados com o prazo de pagamento.

b) relacionados com o financiamento ao comprador;

c) relacionadas com o risco do comprador;

d) relacionadas com a oferta complementar:

— de mercadorias

— de serviços.

e) relacionadas com os prazos de entrega.

f) relacionadas com o desvio de comissões e honorários para os clientes.

g) relacionadas com a obsolescência e a substituição.

4 — As técnicas de "vendas em liquidação":

a) a teoria dos jogos e o comportamento econômico.

b) as "liquidações" como um sistema de preços compensatórios.

c) o planejamento das "liquidações" como jogo de ofertas.

5 — A concorrência de "marcas":

a) "marca" e controle de qualidade.

b) "marca" e propaganda.

6 — Os transportes como técnica de luta concorrencional.

c) Técnicas comerciais de concentração:

1 — Convênios comerciais:

a) com cartelização;

# CONSOLIDAÇÃO

DAS

# LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria nº 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO Nº 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- de preços
- de quotas de produção
- de quotas de vendas
- de distribuição por áreas
- mistas.
- b) sem cartelização:
  - transitórios
  - liderados.
- 2 — Contratos de distribuição exclusiva.
- Conclusões.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — *Fernando Pereira da Rocha Filho*, Secretário.

Concurso para provimento efetivo da Cadeira número XVII "Finanças das Empresas".

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Villa Nova número 285, as inscrições ao concurso para Professor Catedrático da Cadeira número XVII — "Finanças das Empresas". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — Prova do alegado no requerimento;
- II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;
- III — memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;
- IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira.
- V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XVII

Programa de Finanças das Empresas  
Primeira Parte

- 1º Cap.: Noções Básicas
  - 1 — Definição e objeto das Finanças das Empresas.
  - 2 — A função financeira nas Empresas.
  - 3 — Os princípios básicos das Finanças das Empresas.
- 2º Cap.: A Procura dos Meios de Pagamento
  - 1 — A construção da empresa e o investimento global.
  - 2 — Conceito de período operacional.
  - 3 — Custos e rendimentos dos bens duráveis e não duráveis.

- 4 — Orçamento de capital e oportunidades de investimentos.
- 5 — Financiamento de estoques.
- 6 — Financiamento de valores a receber.
- 3º Cap.: A Oferta dos Meios de Pagamento
  - 1 — Disponibilidade de meios de pagamento.
  - 2 — Fontes espontâneas de recursos
  - 3 — Reinvestimento empresarial.
  - 4 — Fontes institucionais de crédito.
  - 5 — Influência do horizonte econômico.
  - 6 — Fatores determinantes do volume de capital a oferecer:
    - a) a interdependência econômica.
    - b) o ciclo econômico.
    - c) a política de emissão, de crédito e cambial
- 4º Cap.: A Aplicação dos Meios de Pagamento
  - 1 — Previsões financeiras
  - 2 — Investimentos a longo prazo
  - 3 — Concentrações econômicas e reorganizações de empresas.
  - 4 — Previsão múltipla e escolha de áreas de aplicação.
  - 5 — A arbitragem e a superposição de créditos.
- 5º Cap.: A Reposição e Custo dos Recursos
  - 1 — Prazo ótimo e reposição de capital.
  - 2 — Tomada de empréstimos e seu custo.
  - 3 — Planos de pagamento
  - 4 — Risco e incerteza
  - 5 — Liquidações, falências e avaliação de ativos.

Segunda Parte

- 1º Cap.: Noções Básicas
    - 1 — Definição, objeto e princípios básicos das Finanças das Empresas.
    - 2 — A procura dos meios de pagamento: Conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.
    - 3 — A oferta dos meios de pagamento: Conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.
  - 2º Cap.: Aplicação dos Meios de Pagamento
    - 1 — Mecanismo da determinação das taxas de juros.
    - 2 — Previsões financeiras e orçamento de capital.
    - 3 — Concentrações econômicas, previsões múltiplas e reorganização de empresas.
    - 4 — Arbitragem e superposição de créditos.
  - 3º Cap.: Custo dos Empréstimos e sua Reposição
    - 1 — O risco e a incerteza no financiamento.
    - 2 — Tomada de empréstimos e seu custo.
    - 3 — Prazo ótimo e reposição de capital.
    - 4 — Liquidações, falências e avaliações de ativos.
- Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — *Fernando Pereira da Rocha Filho*, Secretário.
- Dias 6 e 21-9; 1 e 16-10; 5 e 20.11-62.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Administração Central

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24-62

Aquisição de máquinas e pertences de escritório

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência — SAM-DU — Administração Central, Serviço de material, sediado nesta cidade à Avenida Venezuela, 134 — 8º andar — estabelece nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.349, de 3.7.1960, Concorrência Pública para a aquisição de máquinas e pertences de escritório, de acordo com a relação anexa e sob as condições seguintes:

1 — poderão concorrer as firmas que, com antecedência de 48 horas, comprovem sua habilitação mediante o arquivamento, neste Serviço, dos documentos exigidos em Lei ou de Certificado de Registro no Departamento Federal de Compras, bem como da certidão de quitação com a Previdência Social, conforme preceitua o artigo 142 da Lei nº 3.807 de 28.8.60;

2 — Os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal desta cidade o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em espécie ou títulos de Dívida Pública, entregando o respectivo comprovante neste Serviço de Material até quarenta e oito horas antes do encerramento da Concorrência; as cauções dos que não vencerem a licitação, quer no todo ou em parte, serão liberadas dentro de 48 horas da aprovação da Concorrência;

3 — as propostas deverão ser emitidas em duas vias, em papel próprio da firma concorrente e entregues em envelope fechado; deverão ser assinadas e, se for o caso, acompanhadas de traslado de procuração;

4 — as propostas deverão mencionar, com absoluta clareza, o tipo de material, o preço unitário, o prazo de validade do preço e a conformidade com todas as cláusulas do edital;

5 — serão desclassificadas, desde logo, as propostas que contiverem rasuras sem a competente ressalva, bem como as que não expressem com clareza o propósito ou que se basearem nas propostas de outros concorrentes;

6 — o artigos em concorrência serão para entrega imediata;

7 — terão suas propostas prejudicadas, a juízo da Instituição, os proponentes que, na data estejam em atraso de fornecimento de pedidos anteriores;

8 — no julgamento da Concorrência, além do menor preço, outros fatores serão levados em conta, tais como a qualidade do material e condições que resultem em menor ônus para a Instituição, a critério desta;

9 — nos casos de empate, nova licitação será feita entre os concorrentes empates; perdurando a situação, far-se-á sorteio para decidir qual o vencedor;

10 — ao vencedor da concorrência, será exigido no ato da assinatura do pedido, o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a título de garantia de sua execução;

11 — o não cumprimento do prazo estipulado para entrega do material, sujeitará o fornecedor à multa de 1% (um por cento) ao dia, não podendo essa multa ser inferior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários nem superior a um terço (1/3) do valor caucionado; os casos de força maior, deverão ser devidamente comprovados pelos fornecedores e a relevação da multa será a critério do Colegiado da Instituição;

12 — havendo recusa total do fornecimento, a Instituição poderá independente de qualquer aviso, transferir o fornecimento ao segundo colocado, correndo por conta do primeira, pela importância caucionada, o ônus que daí advier;

13 — à Instituição reserva-se o direito de adquirir menor quantidade, ou maior, para o aproveitamento do preço; reserva-se igualmente o direito de aceitar esta ou aquela proposta e de recusar a todas;

14 — a abertura das propostas verificar-se-á no dia 10 de setembro de 1962, às 10,30 horas, na sala do Serviço de Material, no endereço acima citado; diariamente das 18 às 17 horas, os interessados encontrarão servidores à disposição para esclarecimentos ou detalhes que desejarem;

15 — os proponentes deverão juntar amostras, no ato da abertura das propostas, para os itens 5, 6, 7 e 8; o não cumprimento da cláusula, excluirá automaticamente da concorrência. — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1962. — *José G. Pizatti*, Chefe do Serviço de Material.

Concorrência Pública Nº 24-62 — Proposta para o dia 10.9.1962 — Encerramento às 10.30 horas

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Máquina de escrever carro médio com 140 espaços .....	uma	70
2	Máquina de escrever carro grande com 180 espaços .....	uma	20
3	Máquina de somar manual, teclado reduzido, registrando 10 e totalizando 11 colunas .....	uma	40
4	Grampeador Bates ou de Setema idêntico	um	20
5	Grampeador comum, para grampos de 26x6	um	50 *
6	Perfurador tipo universal .....	um	100 *
7	Numerador datador, com 4 seções .....	um	20 *
8	Apontador de lápis de afixar na parede com manivela .....	um	20

OBS.: \* — Apresentar amostra.  
Caução Cr\$ 300.000,00.  
Entrega imediata.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe de Serviço de Material.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25-62 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência — SAMDU — Administração Central, Serviço de Material, sediado nesta cidade à Avenida Venezuela, 134 — 8º andar — estabelece, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.349 de 3.7.1959, Concorrência Pública para a aquisição de material elétrico, de acordo com a relação anexa e sob as condições seguintes:

1 — Poderão concorrer as firmas que, com antecedência de 48 horas, comprovem sua habilitação mediante o arquivamento, neste Serviço dos documentos exigidos em Lei ou do Certificado do Registro no Departamento Federal de Compras, bem como da certidão de quitação com a Previdência Social, conforme preceitua o artigo 142 da Lei 3.807, de 26.8.1960;

2 — os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal, desta cidade, o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em espécie ou títulos da Dívida Pública, entregando o respectivo comprovante neste Serviço de Material, até quarenta e oito horas antes do encerramento da Concorrência; as cauções dos que não vencerem a licitação, quer no todo ou em parte, serão liberadas dentro de quarenta e oito horas da aprovação da Concorrência;

3 — as propostas deverão ser emitidas em duas vias, em papel próprio da firma concorrente e entregue em envelope fechado; deverão ser assinadas e, se for o caso, acompanhadas do traslado de procuração;

4 — as propostas deverão mencionar, com absoluta clareza, o tipo de material, o preço unitário, o prazo de validade do preço e a conformidade com todas as cláusulas do edital;

5 — serão desclassificadas, desde logo, as propostas que contiverem rasuras sem a competente ressalva, bem como as que não expressem com clareza o propósito ou que se basearem nas propostas de outros concorrentes;

6 — os artigos em concorrência serão para entrega imediata;

7 — terão suas propostas prejudicadas, a juízo da Instituição, os proponentes que, na data estejam em atraso de fornecimento de pedidos anteriores;

8 — no julgamento da Concorrência, além do menor preço, outros fatores serão levados em conta, tais como a qualidade do material e condições que resultem em menor ônus para a Instituição, a critério desta;

9 — nos casos de empate, nova licitação será feita entre os concorrentes empates; perdurando a situação, far-se-á sorteio para decidir qual o vencedor;

10 — ao vencedor da concorrência, será exigido no ato da assinatura do pedido, o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a título de garantia de sua execução;

11 — o não cumprimento do prazo estipulado para entrega do material, sujeitará o fornecedor à multa de 1% (um por cento) ao dia, não podendo essa multa ser inferior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários nem superior a um terço (1/3) do valor caucionado; os casos de força maior, deverão ser devidamente comprovados pelos fornecedores e a relevação da multa será a critério do Colegiado da Instituição;

12 — havendo recusa total do fornecimento, a Instituição poderá independente de qualquer aviso, transferir o fornecimento ao segundo colocado, correndo por conta do primeira, pela importância caucionada, o ônus que daí advier;

13 — à Instituição reserva-se o direito de adquirir menor quantidade, ou maior, para o aproveitamento do preço; reserva-se igualmente o direito de aceitar esta ou aquela proposta e de recusar a todas;

14 — a abertura das propostas verificar-se-á no dia 10 de setembro de 1962, às 10,30 horas, na sala do Serviço de Material, no endereço acima citado; diariamente das 13 às 17 horas, os interessados encontrarão servidores à disposição para esclarecimentos ou detalhes que desejarem;

15 — os proponentes deverão juntar amostras, no ato da abertura das propostas, para os itens 5, 6, 7 e 8; o não cumprimento da cláusula, excluirá automaticamente da concorrência. — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

Concorrência Pública Nº 25-62 — Proposta para o dia 17.9.1962 — Encerramento às 10.30 horas

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Lâmpada fluorescente de 20 volts .....	uma	100
2	Starters de 20 .....	um	200
3	Reatores de 20 .....	um	100
4	Interruptores de 2 seções .....	um	30
5	Receptáculos .....	um	50
6	Chave monofásica de 30 amperes .....	uma	10
7	Suporte para pendente sem chave .....	par	12
8	Fio paralelo 2x18 .....	metro	100
9	Fio Nº 14 .....	metro	300
10	Fio Nº 12 .....	metro	180
11	Lâmpada de 100 x 150 volts — comum .....	uma	50
12	Lâmpada de 60x120 volts — comum .....	uma	50
13	Tomada externa .....	uma	12
14	Fita isolante salaza .....	peça	3
15	Fita de borracha .....	peça	1
16	Clips .....	par	30
17	Chave trifásica de 60 amperes .....	uma	1
18	Interruptor automático .....	um	2
19	Fio de borracha 2x18 .....	metro	30
20	Fusível de rôlha de 20 amperes .....	um	20
21	Fusível de rôlha de 25 amperes .....	um	20
22	Fusível de rôlha de 30 amperes .....	um	20
23	Fusível de cartucho de 60 amperes .....	um	6
24	Pino para tomada .....	um	20
25	Interruptor de uma seção .....	um	5
26	Suporte para lâmpada fluorescente .....	par	30
27	Calha fluorescente completa 2x40 — corrente para os dois lados — um metro e meio .....	uma	

OBS: A — Caução de Cr\$ 50.000,00.  
B — Entrega total e imediata.

Rio de Janeiro (GB), 28 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28 62

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência — SAMDU — Administração Central, Serviço de Material, sediado nesta cidade à Avenida Venezuela, 134 — 8º andar — estabelece, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.349 de 3.7.1959, Concorrência Pública para a aquisição de material de expediente, de acordo com a relação anexa e sob as condições seguintes:

1 — Poderão concorrer as firmas que, com antecedência de 48 horas, comprovem sua habilitação mediante o arquivamento, neste Serviço dos documentos exigidos em Lei ou do Certificado do Registro no Departamento Federal de Compras, bem como da certidão de quitação com a Previdência Social, conforme preceitua o artigo 142 da Lei 3.807, de 26.8.1960;

2 — os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal, desta cidade, o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em espécie ou títulos da Dívida Pública, entregando o respectivo comprovante neste Serviço de Material, até quarenta e oito horas antes do encerramento da Concorrência; as cauções dos que não vencerem a licitação, quer no todo ou em parte, serão liberadas dentro de quarenta e oito horas da aprovação da Concorrência;

3 — as propostas deverão ser emitidas em duas vias, em papel próprio da firma concorrente e entregue em envelope fechado; deverão ser assinadas e, se for o caso, acompanhadas do traslado de procuração;

4 — as propostas deverão mencionar, com absoluta clareza, o tipo de material, o preço unitário, o prazo de validade do preço e a conformidade com todas as cláusulas do edital;

5 — serão desclassificadas, desde logo, as propostas que contiverem rasuras sem a competente ressalva, bem como as que não expressem com clareza o propósito ou que se basearem nas propostas de outros concorrentes;

6 — os artigos em concorrência serão para entrega imediata e total.

7 — Os licitantes devem apresentar amostras completas conforme o original, no ato da abertura das propostas e, o não cumprimento da cláusula, excluirá automaticamente da Concorrência no item respectivo;

8 — terão suas propostas prejudicadas, a juízo da Instituição, os proponentes que, na data estejam em atraso de fornecimentos anteriores;

9 — no julgamento da Concorrência, além do menor preço, outros fatores serão levados em conta, tais como a qualidade do material e condições que resultem em menor ônus para a Instituição, a critério desta;

10 — nos casos de empate, nova licitação será feita, entre os concorrentes empates; perdurando a situação, far-se-á sorteio para decidir qual o vencedor;

11 — ao vencedor da Concorrência, será exigido no ato da assinatura do pedido, o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a título de garantia de sua execução;

12 — o não cumprimento do prazo estipulado para entrega do material, sujeitará o fornecedor à multa de 1% (um por cento) ao dia, não podendo essa multa ser inferior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários, nem superior a um terço (1/3) do valor caucionado; os casos de força maior deverão ser devidamente comprovados pelos fornecedores e a decisão será a critério do Colegiado da Instituição;

13 — havendo recusa total do fornecimento, a Instituição poderá, independente de qualquer aviso, transferir o fornecimento ao segundo colocado, correndo por conta do primeiro, pela importância caucionada, o ônus que daí advier;

14 — a Instituição reserva-se o direito de adquirir maior ou menor quantidade, reservando-se o direito de aceitar esta ou aquela proposta ou de recusar a todas;

15 — a abertura das propostas verificar-se-á no dia 24 de setembro de 1962, às 11,00 horas, na sala do Serviço de Material, no endereço acima citado; diariamente das 13 às 17 horas, os interessados encontrarão elementos que os elucidem conforme desejarem.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

**Concorrência Pública nº 28-62 — Proposta para o dia 24.9.1962 — Encerramento às 11,00 horas**

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Almofada para carimbo — grande (18x9)	uma	300
2	Almofada para carimbo — pequena (12x7)	uma	150
3	Bobina para máquina de somar — com 7 cms.	uma	3.000
4	Borracha para lápis	uma	4.500
5	Borracha para máquina — sem escova	uma	4.500
6	Clips — tamanho grande, nº 1	caixa	750
7	Clips — tamanho médio, nº 2	caixa	750
8	Depósito para goma arábica (tamanho médio)	um	300
9	Elastico	caixa	1.500
10	Envelope kraft, tamanho 31x39	um	15.000
11	Espátula de aço inoxidável, c/cabo de madeira	uma	300
12	Espanjela de baquelite	uma	200
13	Ficha branca pautada, 3x5	uma	75.000
14	Fita bi-color, para máquina de escrever, c/13 mm	uma	4.500
15	Grampo para grampeador 26x6	caixa	100
16	Lápis preto	um	30.000
17	Papel almaço pautado — 24 quilos	fólia	75.000
18	Papel almaço sem pauta — 24 quilos	fólia	75.000
19	Papel apergaminhado, 24 quilos, formato 22x33	fólia	450.000
20	Papel carbono offico	caixa	1.000
21	Pasta registradora, para memorando	uma	750
22	Pasta registradora para offico	uma	3.000
23	Pasta de cartolina azul offico	uma	30.000
24	Régua de madeira, milimetrada, c/30 centímetros	uma	500
25	Régua de madeira, milimetrada, c/ 50 centímetros	uma	300
26	Stencil para mimeógrafo, Rex Rotary, (carbono branco)	caixa	400
27	Tinta preta para mimeógrafo — tubo	tubo	70

- Apresentar amostra
- Entrega total e imediata
- Caução de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Rio de Janeiro (GB), 31 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29-62**

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU) — Administração Central, Serviço de Material, sediado nesta Cidade, à Avenida Venezuela, 134 - 8º andar — estabelece, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.349, de 3-7-1959, Concorrência Pública para a aquisição de material de ambulatório, de acordo com a relação anexa e sob as seguintes condições:

1. Poderão concorrer as firmas que, com antecedência de 48 horas, comprovem sua habilitação mediante o arquivamento, neste Serviço, dos documentos exigidos em Lei ou do Certificado de Registro no Departamento Federal de Compras, bem como da certidão de quitação com a Previdência Social, conforme preceitua o artigo 142 da Lei 3.807, de 26-8-1960;

2. Os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal, desta cidade, o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em espécie ou títulos da Dívida Pública, entregando o respectivo comprovante neste Serviço de Material, até quarenta e oito horas antes do encerramento da Con-

corrência; as caucões dos que não vencerem a licitação, quer no todo ou em parte, serão liberados dentro de quarenta e oito horas da aprovação da Concorrência;

3. as propostas deverão ser emitidas em duas vias, em papel próprio da firma concorrente e entregues em envelope fechado; deverão ser assinadas e, se for o caso, acompanhadas de traslado de procuração;

4. as propostas deverão mencionar, com absoluta clareza, o tipo de material, o preço unitário, o prazo de validade do preço e a conformidade com todas as cláusulas do edital;

5. serão desclassificadas desde logo, as propostas que contiverem rasuras sem a competente ressalva, bem como as que não expressarem com clareza o proposto ou que se basearem nas propostas de outros concorrentes;

6. os artigos em concorrência serão para entrega imediata e total;

7. os licitantes devem apresentar amostras completas, conforme o original, no ato da abertura das propostas, e, o não cumprimento da cláusula excluirá automaticamente da concorrência ao item respectivo;

8. terão suas propostas prejudicadas, a juízo da Instituição, os proponentes que, na data, estejam em atraso de fornecimentos anteriores;

9. no julgamento da Concorrência, além do menor preço, outros fatores serão levados em conta, como a qualidade do material e outras condições que resultem em menor ônus para a Instituição, a critério desta;

10. nos casos de empate, nova licitação será feita, entre os concorrentes-empates; perdurando a situação, far-se-á sorteio para decidir qual o vencedor;

11. ao vencedor da Concorrência será exigido, no ato da assinatura do pedido, o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a título de garantia de sua execução;

12. o não cumprimento do prazo estipulado para entrega do material, sujeitará o fornecedor à multa de 1% (um por cento) ao dia, não podendo essa multa ser inferior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários, nem superior a um terço (1/3) do valor caucionado, os casos de força maior, deverão ser devidamente comprovados pelos fornecedores e a decisão será a critério do Colegiado da Instituição;

13. havendo recusa total do fornecimento, a Instituição poderá, independente de qualquer aviso, transferir o fornecimento ao segundo colocado, correndo por conta do primeiro, pela importância caucionada, o ônus que daí advier;

14. a Instituição reserva-se o direito de adquirir maior ou menor quantidade, reservando-se o direito de aceitar esta ou aquela proposta ou de recusar todas;

15. a abertura das propostas verificar-se-á no dia 24 de setembro de 1962, às 15,00 horas, na sala do Serviço de Material, no endereço acima citado; diariamente, das 13 às 17 horas, os interessados encontrarão elementos que os elucidem conforme desejarem.

Rio de Janeiro (GB), 31 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29-62 — PROPOSTA PARA O DIA 24-9-62**

Encerramento às 15 horas

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Algodão hidrófilo, em pacotes de 500 gramas	quilo	2.000
2	Gaze queijo, 91x91 cms. com 8 dobras de 18 fios por cm2	rôlo	1.000
3	Gaze compressa — 20 x 30	milheiro	1.000
4	Gaze compressa — 25 x 40	milheiro	1.000
5	Atadura de gaze de 6 cms de 21 fios por cm2	dúzia	10.000
6	Atadura de gaze de 10 cms. de 21 fios por cm2	dúzia	10.000
7	Atadura de crepon de 25 cms.	dúzia	500
8	Esparadrapo Johnson de 10 cms. (4 pol. x 5 jds.)	rôlo	10.000
9	Luva cirúrgica, latex nº 7 1/2 com manga	par	2.000
10	Luva cirúrgica, latex nº 8, com manga	par	2.000
11	Termômetro clínico, prismático	um	1.000
12	Seringa BD de vidro, de 5 CC, bico americano	uma	1.200
13	Seringa BD de vidro, de 10 CC, bico americano	uma	1.200
14	Aguilha hipodérmica, BD canhão americano, 25 x 7	dúzia	200
15	Aguilha hipodérmica, BD canhão americano, 25 x 8	dúzia	200
16	Aguilha hipodérmica, BD canhão americano, 30 x 8	dúzia	200
17	Aguilha hipodérmica, BD canhão americano, 30 x 7	dúzia	200
18	Aguilha hipodérmica, BD canhão americano, 40 x 12	dúzia	100
19	Agrafe de Michel, de 12 mm	pente	1.000
20	Agrafe de Michel, de 14 mm	pente	1.000
21	Sêda cirúrgica, simples nº 0, crino sêda	tubo	3.000
22	Sêda cirúrgica, simples nº 2-0 crino sêda	tubo	3.000
23	Fio de linho nº 0, crino sêda	tubo	3.000
24	Fio de linho nº 2-0, crino sêda	tubo	3.000

A) Apresentar amostras completas, de cada unidade, no ato da abertura das propostas.

B) Entrega total e imediata.

C) Caução: Cr\$ 300.000,00.

Rio de Janeiro (GB), 31 de agosto de 1962. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00